



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO** NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL INCLUINDO À PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

ATA ASSINATURA: 05/02/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2026 A 05/02/2027.

CONTRATADO: ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP

CNPJ: 27.612.479/0001-73

INSC. MUNIC.: 51020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 014/2026

Objeto: Contratação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas de educação, saúde, assistência social, e nos de convênios do governo federal e governo estadual incluindo à prestação de contas para o município de São Luís do Piauí-pi.

Interessado: Município de São Luís do Piauí-PI.

Complemento: Documentação para serem tomadas providências Administrativas.

João David de Araújo Borges
Comissão de Contratação

Processo Administrativo
FLS Nº _____
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

AUTUAÇÃO

Aos Vinte e oito dias do mês de Janeiro **de 2026**, no Município de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.


João David de Araújo Borges
Comissão de Contratação

Processo Administrativo

FLS Nº 02

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA N.º 40/2025, de 01 de julho de 2025.

“Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

Art. 1º Designa-se o servidor **JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES CPF nº 065.736.603-07**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores **RONIELIA MARIA DE SOUSA CHAGAS CPF nº 069.922.023-83 e MARIA ALDENICE DE ARAÚJO CPF nº 257.246.978-23** para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

Processo Administrativo

FLS Nº

03

Rubrica

RAIMUNDO
RENATO
VICENTE DE
ARAÚJO
SOUZA:3972410
7353

Assinado digitalmente por
RAIMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAÚJO
SOUZA:39724107353
Reitor: Eu sou o autor
deste documento!
Foi assinado em
10/07/2025 10:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

§ 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se

**RAIMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 04
Rúbrica

Id:10EF33191D80F226

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
 RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA
 41.522.285/0001-08 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.750,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		38.750,85
02 02 02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
495	12.365.0003.2006.0000 Educação ao Acesso de Todos	38.750,85
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. 1 542 00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
358	12.365.0003.1060.0000 Educação ao Acesso de Todos	-38.750,85
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
	899 000 Não se aplica	
		-38.750,85

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
349.261.983-49VINÍCIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR
668.532.233-53

PATOS DO PIAUÍ, 26 de maio de 2025

Id:030E7C65761CF312

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA N.º 39/2025, de 01 de julho de 2025.

"Exonera Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

Art. 1º Exonera o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO, CPF nº 073.175.008-01, da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí,

Art. 2º Exonera os servidores JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES CPF nº 065.736.603-07 e MARIA ALDENICE DE ARAÚJO CPF nº 257.246.978-23 das funções da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO deste município,

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

 RAIMUNDO RENATO
 VICENTE DE ARAUJO
 SOUSA:39724107353

 Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 Prefeito Municipal

 Assinado digitalmente por RAIMUNDO
 RENATO VICENTE DE ARAUJO
 SOUSA:39724107353
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Id:0471C1DDD3A6F372



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA N.º 40/2025, de 01 de julho de 2025.

"Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

Art. 1º Designa-se o servidor JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES CPF nº 065.736.603-07, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores RONIÉLIA MARIA DE SOUSA CHAGAS CPF nº 069.922.023-83 e MARIA ALDENICE DE ARAÚJO CPF nº 257.246.978-23 para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

 RAIMUNDO RENATO
 VICENTE DE ARAUJO
 SOUSA:39724107353

 Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 Prefeito Municipal

 Assinado digitalmente por RAIMUNDO
 RENATO VICENTE DE ARAUJO
 SOUSA:39724107353
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

 www.diariooficialdosmunicipios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais

 Processo Administrativo
 FLS Nº 05
 Rêineia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

Memo. s/nº/2025/SEMAD

São Luís do Piauí-PI, 28 de janeiro de 2026.

Da: Secretaria Municipal da Administração.

À: Comissão de Contratação.

Assunto: Demonstração de compatibilidade e previsão de recursos orçamentários.

Prezado(s),

A Secretaria Municipal da Administração de São Luís do Piauí-PI, vem, por meio deste, respeitosamente encaminhar a V. Sa., com base no art. 72, IV, da Lei 14.133/2021, a demonstração de compatibilidade e previsão de dotação orçamentária, relativas à contratação do objeto, abaixo especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL INCLUINDO À PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

FONTE DE RECURSOS DISPONÍVEL:

- ✓ **(500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS** DE IMPOSTOS; 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 600 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL; 660 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO.; **PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0002.2201.0000, 12.361.0007.2801.0000, 10.301.0009.2601.0000, 08.122.0011.2701.0000, 15.452.0018.2401.0000 – **MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL; ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Diante das informações, acima citadas, declaramos, para os devidos fins, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, relativa ao **Processo de Inexigibilidade nº 003/2026**, tem compatibilidade e previsão orçamentária para a satisfação do objeto em questão.

Cordialmente,

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

Luciano José das Chagas

Secretário Municipal de Administração

Agnaldo da Cunha Leite

Secretário Municipal de Educação

Soleide Maurícia de Araújo Leite

Secretária Municipal de Saúde

Ariana da Silva Bezerra

Secretária Municipal de Assistência Social

Processo Administrativo

FLS Nº

07

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Área solicitante:

Sec. De Administração Geral

2. Responsável pela elaboração:

Luciano José das Chagas

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

A Administração Pública Municipal de São Luís do Piauí enfrenta crescente complexidade na gestão, execução e prestação de contas dos programas governamentais vinculados às áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como dos convênios firmados com o Governo Federal e o Governo Estadual.

As constantes alterações normativas, a ampliação das exigências dos órgãos de controle e a necessidade de observância rigorosa aos critérios técnicos e legais para acesso, execução, monitoramento e prestação de contas dos recursos transferidos demandam conhecimento especializado e acompanhamento permanente.

A estrutura administrativa interna do Município não dispõe, de forma contínua, de equipe técnica especializada em quantidade e qualificação suficientes para realizar, com segurança e eficiência, atividades de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastramento, monitoramento, acompanhamento e prestação de contas dos referidos programas e convênios.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados para assegurar a correta gestão dos programas governamentais, evitar perdas de recursos, mitigar riscos de glosas e sanções, e fortalecer a capacidade administrativa e decisória do Município.

2. Descrição dos requisitos do potencial contratação

Para garantir a qualidade e a segurança na execução dos serviços, a empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- **Qualificação Técnica:** Comprovação de experiência na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica voltadas à gestão de programas governamentais e convênios públicos, especialmente nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica;

Disponibilidade de profissionais qualificados, com formação compatível com o objeto, aptos a prestar suporte técnico permanente ao Município.

- **Qualificação Documental:** Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da Lei nº 14.133/2021; Apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas junto aos órgãos competentes.

- **Padrões de Qualidade:** Os serviços deverão ser executados em conformidade com a legislação vigente, normas e diretrizes dos órgãos concedentes, bem como orientações dos órgãos de controle externo, observando-se a precisão técnica, confiabilidade das informações, cumprimento dos prazos legais e apoio contínuo à gestão municipal.

Processo Administrativo

FLS Nº 08

Ribrica



III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

2.1 Estimativa das quantidades necessárias

A contratação prevê a disponibilização contínua de serviços técnicos especializados de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastramento, acompanhamento e prestação de contas dos programas governamentais e convênios, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

2.2 Estimativa de valores da contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais) mensais, totalizando R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais) para o período de 12 (doze) meses.

2.3 Levantamento de mercado e escolha da solução

Os serviços pretendidos possuem natureza predominantemente técnica e intelectual, exigindo elevado grau de especialização, experiência comprovada e conhecimento aprofundado da legislação e dos sistemas aplicáveis aos programas governamentais e convênios públicos.

Tais características conferem singularidade ao objeto, inviabilizando a competição ampla entre potenciais prestadores, uma vez que a escolha do contratado deve recair sobre empresa que detenha capacidade técnica específica para atender às demandas do Município

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1 Descrição da solução

A solução consiste na contratação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como nos convênios firmados com o Governo Federal e o Governo Estadual, incluindo a prestação de contas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI.

Os serviços compreenderão acompanhamento técnico permanente, orientação quanto ao correto cumprimento das exigências legais e operacionais, apoio à execução física e financeira dos programas e convênios, elaboração e organização das prestações de contas, bem como assessoramento técnico à tomada de decisões administrativas, conforme condições estabelecidas no respectivo processo administrativo de contratação.

3.2 Parcelamento da contratação

Não haverá parcelamento da contratação, considerando a necessidade de continuidade e integração dos serviços ao longo do período contratual, sob pena de comprometer a efetividade do acompanhamento técnico e a qualidade dos resultados pretendidos.

3.3 Contratações correlatas ou interdependentes

Atualmente, não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto desta demanda.

3.4 Resultados pretendidos

Garantia da correta gestão e execução dos programas governamentais e convênios;

- Regularidade na prestação de contas junto aos órgãos concedentes e de controle;
- Redução de riscos, sanções e apontamentos pelos órgãos de controle;

Processo Administrativo
FLS Nº 209

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

- Fortalecimento da capacidade técnica e administrativa do Município;
- Apoio técnico contínuo aos gestores e Secretarias Municipais.

3.5 Providências do órgão público

Compete ao órgão público acompanhar e fiscalizar a execução contratual, fornecer as informações e documentos necessários à prestação dos serviços, designar fiscal do contrato e assegurar o cumprimento das obrigações legais e contratuais.

3.6 Impactos ambientais

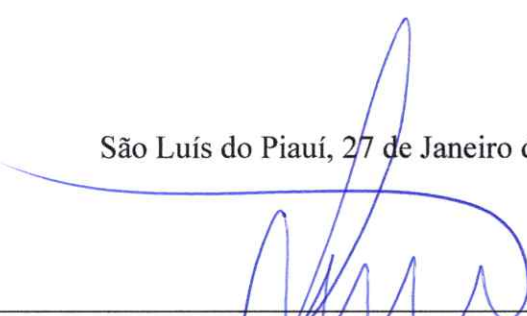
A contratação não gera impactos ambientais diretos relevantes, por tratar-se de serviços de natureza intelectual e administrativa.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade de assegurar a adequada gestão, acompanhamento e prestação de contas dos programas governamentais e convênios da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI, conclui-se que a contratação dos serviços técnicos especializados descritos mostra-se necessária e adequada ao interesse público.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para formalização da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis.

São Luís do Piauí, 27 de Janeiro de 2026



Luciano José das Chagas
Secretário Municipal de Administração

x 
x 
x 



Processo Administrativo
FLS Nº 10

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

a

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a etapa inicial da fase de planejamento da contratação de empresa especializada em serviços contábeis, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em assuntos fiscais, contábeis, financeiros, trabalhistas e previdenciários, destinados à Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí e às suas Secretarias.

O objetivo deste estudo é demonstrar a necessidade da contratação, analisar as alternativas disponíveis no mercado e fundamentar a escolha da solução mais adequada ao interesse público, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Considerando a natureza técnica, especializada e predominantemente intelectual dos serviços pretendidos, a contratação encontra amparo no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação quando inviável a competição.

2. Área solicitante:

Sec. De Administração Geral

2.2. Responsável pela elaboração:

Luciano José das Chagas

Processo Administrativo
FLS Nº _____
Rúbrica

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí necessita de apoio técnico especializado para assegurar a adequada gestão, execução, monitoramento e prestação de contas dos programas governamentais vinculados às áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como dos convênios firmados com o Governo Federal e o Governo Estadual.

A complexidade das normas aplicáveis, a multiplicidade de sistemas oficiais, as constantes atualizações legais e o rigor dos órgãos concedentes e de controle exigem acompanhamento técnico contínuo e especializado.

A estrutura administrativa interna do Município não dispõe, de forma permanente, de equipe técnica com qualificação suficiente para atender integralmente às demandas relacionadas ao planejamento, cadastramento, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas dos programas e convênios, o que pode resultar em riscos de perda de recursos, glosas, sanções e apontamentos pelos órgãos de controle.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestar consultoria técnica continuada, assegurando maior eficiência administrativa, regularidade na aplicação dos recursos públicos e segurança jurídica aos gestores municipais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Local de execução

Os serviços serão executados na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, nas Secretarias Municipais envolvidas, bem como nas dependências da empresa contratada, quando necessário para fins de planejamento, elaboração de estudos técnicos, relatórios e análises especializadas.

4.2 Escopo mínimo dos serviços

A empresa contratada deverá executar, no mínimo:

- Consultoria técnica especializada na gestão de programas governamentais nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Elaboração de estudos técnicos e diagnósticos para adesão, execução e manutenção de programas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

e convênios;

- Planejamento, monitoramento e acompanhamento da execução física e financeira dos programas e convênios;

- Cadastramento, atualização e acompanhamento de informações nos sistemas oficiais dos Governos Federal e Estadual;

- Apoio integral à organização, elaboração e envio das prestações de contas; • Orientação técnica contínua aos gestores e às Secretarias Municipais.

4.3 Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia contratual

Não será exigida garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.5 Modalidade de contratação

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, em razão da natureza técnica especializada e singular do objeto, conforme art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

4.6 Prazo contratual

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

4.7 Vistoria prévia

O objeto não demanda vistoria prévia.

Processo Administrativo
FLS Nº 12
Rúbrica

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Está prevista a contratação de uma única empresa especializada para a execução contínua dos serviços ao longo do período contratual, abrangendo todas as Secretarias Municipais.

A contratação de um único prestador assegura padronização dos procedimentos, confiabilidade das informações e maior eficiência administrativa.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado evidencia que os serviços de consultoria técnica para gestão de programas governamentais e convênios públicos possuem características singulares, exigindo conhecimento técnico aprofundado, experiência comprovada e domínio da legislação e dos sistemas oficiais aplicáveis.

Nos termos do §4º do art. 23 e dos arts. 72 e 74 da Lei nº 14.133/2021, resta caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha do prestador se baseia na especialização, experiência e capacidade técnica, e não exclusivamente no critério de preço.

A pesquisa de preços considerou contratações similares realizadas por outros municípios de porte equivalente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisas de mercado e considerando a complexidade e a natureza continuada dos serviços, estima-se o valor mensal de R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais) para o período de 12 (doze) meses.

O valor estimado inclui todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do objeto, tais como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solução: opta-se pela contratação da empresa ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP - ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 27.612.479/0001-73, situado na Rua Marcos Parente, nº 1680,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

Bairro Canto da Várzea, Picos-PI. CEP 64600-154.

A solução proposta assegura suporte técnico permanente às Secretarias Municipais, melhoria da gestão administrativa, regularidade na execução dos programas e maior segurança jurídica aos gestores públicos.

9.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento do objeto, uma vez que os serviços são de natureza contínua, integrada e intelectual, sendo técnica e economicamente inviável sua divisão.

O pagamento será realizado mensalmente, possibilitando controle financeiro e avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados.

10.DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Regularidade na gestão, execução e prestação de contas dos programas e convênios;
- Redução de riscos de glosas, sanções e apontamentos pelos órgãos de controle;
- Melhoria da qualidade das informações técnicas e gerenciais;
- Maior segurança jurídica na gestão pública;
- Apoio técnico permanente aos gestores e às Secretarias Municipais.

11.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Formalização do processo administrativo de inexigibilidade;
- Celebração do contrato administrativo;
- Designação de fiscal do contrato;
- Acompanhamento e avaliação periódica da execução dos serviços;
- Integração das informações entre a empresa contratada e os setores municipais.

12.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação deste objeto.

13.DESCRICÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais diretos relevantes, por tratar-se de serviços de natureza intelectual e administrativa.

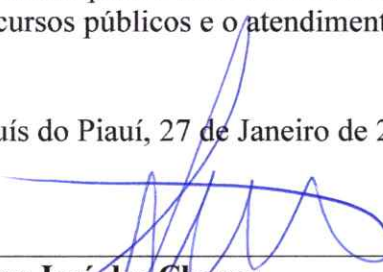
14.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

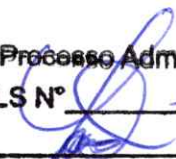
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação apresenta condições técnicas, operacionais e financeiras adequadas à sua execução, contribuindo para o fortalecimento da capacidade administrativa do Município, a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento às exigências legais e dos órgãos concedentes e de controle.

São Luís do Piauí, 27 de Janeiro de 2026


Luciano José das Chagas
Secretário Municipal de Administração


Processo Administrativo

FLS Nº


Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

TERMO DE REFERÊNCIA

"Contratação Direta"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) OBJETO:

Contratação da prestação de serviços de consultoria e elaboração de estudos técnicos do Município de São Luís do Piauí-PI, cuja demanda dar-se em razão da necessidade pública de serviços consultoria com expertise e singularidade.

2) DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A contratação de profissional para essa expertise se faz necessária, visto que a correta realização de serviços especializados em consultoria aplicados ao setor público, evita que as prestações de contas venham a ser rejeitadas e/ou não aprovadas pelos órgãos fiscalizadores e repassadores de recursos, via transferências voluntárias, gerando assim enormes prejuízos para o Município

3) DA(S) ESPECIFICAÇÃO(ÕES) DO(S) SERVIÇO(S).

Os serviços serão prestados através do atendimento remoto, presencial e semipresencial, reuniões (presenciais e virtuais), oferecendo os seguintes serviços: A presente proposta visa à prestação de serviços técnicos especializados, privativos da consultoria, voltados o acompanhamento da municipalidade junto aos órgãos fiscalizadores municipalidade ; consultoria assessoramento técnico junto aos órgãos e repartições públicas federais e estaduais, com no Estado do Piauí, com adoções de medidas administrativas que se fizerem necessárias para atender os interesses do município de São Luís do Piauí.

Em resumo, o serviço de consultoria e elaborações de estudos técnicos envolve uma complexidade de assessoria, que visa basicamente dar total apoio ao setor competente do Poder Público Municipal.

4) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa de prestação de serviços técnicos com atuação no mercado e que tenha condições de prestar assessoria e consultoria técnica aplicada ao setor público.

5) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- c) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no futuro contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- b) Apresentar, sempre que solicitado, esclarecimentos necessários a CONTRATANTE;
- c) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução do objeto contratado;
- e) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos;
- f) Nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será feito de forma mensal até o dia 10 (DEZ) do mês subsequente, mediante a apresentação de nota fiscal acompanhada do respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O custeio desta contratação será oriundo da seguinte fonte: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 600 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL; 660 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO.; **PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0002.2201.0000, 12.361.0007.2801.0000, 10.301.0009.2601.0000, 08.122.0011.2701.0000, 15.452.0018.2401.0000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Processo Administrativo
FLS Nº 15
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

São Luís do Piauí (PI), 27 de janeiro de 2026.

Luciano José das Chagas

Secretário Municipal de Administração

Agnaldo da Cunha Leite

Secretário Municipal de Educação

Soleide Maurícia de Araújo Leite

Secretária Municipal de Saúde

Ariana da Silva Bezerra

Secretária Municipal de Assistência Social

Processo Administrativo
FLS Nº 16

Rubrica



PAINEL PREÇO - TCE/PI

#	Item	Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana	Quantidade Prevista	Total Média	Total Mediana
---	------	-------------	-------------	-------	---------	---------------------	-------------	---------------

1	01 - CONSULTORIA	R\$72.612,50	R\$171.999,95	R\$98.944,63	R\$84.000,00	1.0	R\$98.944,63	R\$84.000,00
---	------------------	--------------	---------------	--------------	--------------	-----	--------------	--------------

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
São Félix do Piauí	CW-CW-020724/25	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSESSORIA E	Mês	12	R\$ 72.612,50	11/09/2025
Floresta do Piauí	CW-CW-014034/25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA	Unidade	1	R\$ 98.000,00	17/06/2025
Assunção do Piauí	CW-CW-024597/25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS TÉCNICOS DE	Serviço	1	R\$ 98.000,00	16/06/2025
Floresta do Piauí	CW-CW-020055/25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA	Serviço	1	R\$ 84.000,00	03/09/2025
Massapê do Piauí	CW-CW-025500/25	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS TÉCNICOS DE	Unidade	1	R\$ 84.000,00	12/09/2025
Vila Nova do Piauí	CW-CW-020005/25	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A PRODUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES	Serviço	1	R\$ 84.000,00	01/09/2025

Processo Administrativo
FLS Nº 17
Rúbrica



PAINEL PREÇO - TCE/PI

São Julião	CW-CW-028879/25	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E	Unidade	1	R\$ 171.999,96	09/04/2025
------------	-----------------	---	---------	---	----------------	------------

Total Media	Total Mediana
R\$98.944,63	R\$84.000,00

Processo Administrativo
FLS Nº 18
Ribeira



PAINEL PREÇO - TCE/PI

#	Item	Média	Quantidade Prevista	Total
1	01 - CONSULTORIA	R\$98.944,63	1.0	R\$98.944,63
				Total
				R\$98.944,63

Fonte: Paineis De Preços Públicos - TCE/PI, pesquisa realizada em: 27/01/26 2:06

Relatório resumido com descrição e quantitativos informados pelo usuário, vinculado a Relatório detalhado elaborado com base em seleção da metodologia e dos itens utilizados para composição da cesta de preços.

Processo Administrativo
FLS Nº 19
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

Memo. s/nº/2026/SMADM.

São Luís do Piauí (PI), 27 de janeiro de 2026.

DA: Secretaria Mun. De Administração, Sec. Mun. De Educação, Sec. Mun. De Saúde, Sec. Mun. De Assistência Social

AO: Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL INCLUINDO À PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal De Assistência Social vem, por meio deste, respeitosamente encaminhar a V. Sa., solicitação de formalização de procedimento pertinente, para a contratação de empresa do ramo, mas a frente identificada, para prestar serviços de consultoria e elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento cadastro e acompanhamentos de programas na forma a seguir.

1) DA NECESSIDADE DESTA PASTA.

Em virtude da insuficiência técnica existente em nosso quadro funcional, tendo em vista não possuir nesta administração profissionais da área técnica de estudo e elaboração de projetos com capacidade técnica para atender às necessidades do Município.

2) RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE.

Após enorme pesquisa no mercado, entrando em contato com vários empresas de consultoria e elaborações de estudos técnicos planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas de educação, saúde, assistência social, e nos de convênios do governo federal e governo estadual incluindo à prestação de contas a estas secretarias sugere a contratação da empresa ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP - CNPJ: 27.612.479/0001-73, por entender ser notório o seu conhecimento técnico nesta área, além de apresentar um preço orçamentário condizente com a sua singularidade e notoriedade neste campo de consultoria.

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica

Processo Administrativo
FLS N° 21

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

15.452.0018.2401.0000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Como medida de aplicação legal, usar-se-á a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), como forma de cumprimento desta nova legislação.

Ao final, ressaltamos que a contratação aqui solicitada é urgente e essencial para o planejamento de nossas atividades durante o ano de 2026.

Atenciosamente,

Luciano José das Chagas

Secretário Municipal de Administração

Agnaldo da Cunha Leite

Secretário Municipal de Educação

Soleide Maurícia de Araújo Leite

Secretária Municipal de Saúde

Ariana da Silva Bezerra

Secretária Municipal de Assistência Social

Processo Administrativo
FLS Nº _____
Rúbrica

À
Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI

1. PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Marcos Parente nº 1680, Bairro Canto da Várzea, Picos - PI, inscrita no CNPJ 27.612.479/0001-73, vem encaminhar proposta de preço para Prestação de Serviços de Consultoria, Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Monitoramento, Cadastro e Acompanhamento nos Programas da Educação, Saúde, Assistência Social e nos Sistemas de Convênios dos Governos Federal e Estadual Incluindo a Prestação de Contas para o Município de São Luís do Piauí-PI.

2. DO PREÇO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.	MENSAL	12	R\$ 7.925,00 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais)	R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais)					

2.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

2.1.1 Assessoria Técnica em Convênios e Programas

- Levantamento, análise e monitoramento de convênios ativos e em execução;
- Verificação de prazos, cláusulas contratuais, metas físicas e financeiras;
- Orientação técnica às secretarias municipais quanto às exigências dos órgãos concedentes;
- Apoio na regularização de pendências e diligências apontadas pelos sistemas oficiais.

2.1.2 Elaboração, Organização e Cadastramento de Propostas

- Identificação de oportunidades em programas federais e estaduais;
- Organização de documentos institucionais, certidões e dados técnicos;

Rua Marcos Parente, nº 1680, Canto da Várzea, Picos -PI, CEP 64.600-154 CNPJ 27.612.479/0001-73
(89) 98823-8994 (89) 9 8811-1788 (86) 9 9984-4309e-mail attivapca2017@gmail.com

Processo Administrativo
FLS Nº 23

Rúbrica

- Elaboração de planos de trabalho, justificativas técnicas e cronogramas;
- Cadastramento e acompanhamento das propostas nos sistemas oficiais;
- Orientação às equipes municipais quanto às contrapartidas e responsabilidades do município.

2.1.3 Organização Administrativa e Documental

- Conferência e padronização de documentos exigidos pelos órgãos de controle;
- Organização de arquivos físicos e digitais relacionados a convênios e projetos;
- Orientação sobre fluxos administrativos e rotinas de acompanhamento;
- Apoio técnico para adequação às normas legais e operacionais vigentes.

2.1.4 Prestação de Contas e Conformidade Legal

- Orientação na elaboração de relatórios de execução física e financeira;
- Conferência de documentos comprobatórios e registros contábeis;
- Apoio no envio das prestações de contas dentro dos prazos estabelecidos;
- Acompanhamento de análises, diligências e ajustes solicitados pelos órgãos concedentes;
- Contribuição para a manutenção da regularidade do município junto aos sistemas de controle.

2.1.5 Orientação Técnica e Apoio às Equipes Municipais

- Orientações técnicas presenciais e remotas;
- Esclarecimento de dúvidas sobre normas, procedimentos e sistemas;
- Apoio direto aos gestores e servidores responsáveis pelos projetos e convênios;
- Fortalecimento da autonomia técnica das equipes municipais.

Processo Administrativo
FLS Nº 24
Ritirada

3. DO CURRÍCULO DO PROPONENTE

- proponente tem experiência nos serviços que propõe;
- possui em seu quadro profissionais qualificados para realizar serviços técnicos especializados.

4. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

5. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos.

ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA – EPP, estabelecida na Rua Marcos Parente nº 1680, Canto da Várzea, Picos - PI, inscrita no CNPJ 27.612.479/0001-73, representada pelo Sócio Administrador Anderson de Sousa dos Martírios, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2190697 SSP – PI, e CPF nº 003.996.703-43, residente e



PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ACESSORIA

domiciliado Av. Anísio da Luz, nº 199, bairro Ipueiras, CEP: 64604-090, Picos - PI; **Dados Bancários em nome da ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria: Banco do Brasil, Agência 0254-2, Conta Corrente 66.694 -7.**

Dados do proposto:

• Anderson de Sousa dos Martírios, portador do RG nº 2190697 SSP – PI, e CPF nº 003.996.703-43. Telefones (89) 98823-8994, (89) 98811-1788, E-mail: attivapca2017@gmail.com

Atenciosamente,

Picos – PI, 09 de Janeiro de 2026.

ANDERSON DE SOUSA
DOS
MARTIROS:00399670
343

Assinado de forma digital
por ANDERSON DE
SOUSA DOS
MARTIROS:00399670343

ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria

CNPJ nº 27.612.479/0001-73

Anderson de Sousa dos Martírios

RG nº 2190697 SSP – PI

CPF Nº 003.996.703-43

Sócio Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº 25

Rúbrica

À Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI
At.- Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006)**

A empresa ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.612.479/0001-73, sediada Rua Marcos Parente, n.º 1680, Canto da Várzea, Picos/PI, CEP: 64.600-154, por intermédio do seu representante legal, declara que a empresa está enquadrada como **MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Picos-PI, 09 de Janeiro de 2026.

ANDERSON DE
SOUSA DOS
MARTÍRIOS:003996
70343

Assinado de forma
digital por ANDERSON
DE SOUSA DOS
MARTÍRIOS:0039967034
3

ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria
Anderson de Sousa dos Martírios
RG n.º 2190697 SSP – PI
CPF N.º 003.996.703-43
Sócio Administrador

Processo Administrativo
FLS N.º 28
Rubrica

À Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI
At.- Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM ENTRE SEUS SÓCIOS OU
DIRIGENTES SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO**

ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria CNPJ nº 27.612.479/0001-73, estabelecida na Rua Marcos Parente, nº 1680, Canto da Várzea, Picos/PI, CEP: 64.600-154, neste ato representada por seu sócio administrador, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que não tem entre seus sócios ou dirigentes, alguém que seja servidor da Administração.

Por ser verdade assina a presente.

Picos-PI, 09 de Janeiro de 2026.

ANDERSON DE
SOUSA DOS
MARTÍRIOS:003996
70343

Assinado de forma
digital por ANDERSON
DE SOUSA DOS
MARTÍRIOS:00399670343

ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria
Anderson de Sousa dos Martírios
RG nº 2190697 SSP – PI
CPF Nº 003.996.703-43
Sócio Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº 09
Rmhdca

À Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria, Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Monitoramento, Cadastro e Acompanhamento nos Programas da Educação, Saúde, Assistência Social e nos Sistemas de Convênios dos Governos Federal e Estadual Incluindo a Prestação de Contas para o Município de São Luís do Piauí-PI.

• **Equipe Técnica:**

- a) Samara de Sousa dos Martírios – Pedagoga e Bacharel em Direito
- b) Gildênio Assenço de Souza – Economista
- c) Laís Helena Alves Silva – Administradora
- d) Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé – Engenheiro Civil
- e) Ezequiel de Sousa Nobre – Engenheiro Civil
- f) Rafael Borges Ferreira – Bacharel em Ciências Contábeis
- g) Adelane Rocha – Enfermeira e Assessora Técnica na área da Saúde
- h) Maria Elza de Sousa Silva – Licenciatura em Letras/Português e Assessora Técnica em Sistemas da Saúde

Picos-PI, 09 de Janeiro de 2026.

ANDERSON DE
SOUSA DOS
MARTÍRIOS:003996
70343

Assinado de forma
digital por ANDERSON
DE SOUSA DOS
MARTÍRIOS:0039967034
3

ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria
Anderson de Sousa dos Martírios
RG nº 2190697 SSP – PI
CPF Nº 003.996.703-43
Sócio Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº 30
Ritória

ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, Bairro Centro, CEP: 64.600-106
Picos - Piauí

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.**

GILDENIO ASSENÇO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, natural de Corrente-PI, solteiro, empresário, portador da Carteira nacional de Habilitação CNH nº 05222115717 DETRAN-PI, RG nº 2092957 SSP-PI, e do CPF nº 957.916.473-87, residente na cidade de Picos(PI) na Rua Antônio Claro da Luz, nº 237, bairro Ipueiras, Cep: 64604-580;

ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIROS, nacionalidade brasileira, natural de São Bernardo do Campo - SP, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira nacional de Habilitação CNH nº 03629327902 DETRAN-PI, RG nº 2190697 SSP-PI, e do CPF nº 003.996.703-43, residente na cidade de Picos(PI) na Av. Anísio da Luz, nº 199, bairro Ipueiras, Cep: 64604-090;

SAMARA DE SOUSA DOS MARTIROS, nacionalidade brasileira, natural de São Bernardo do Campo - SP, divorciada, empresária, portadora do RG nº 2.009.220 SSP-PI, e do CPF nº 882.208.263-04, residente na cidade de Picos(PI) na Av. Anísio da Luz, nº 199, bairro Ipueiras, Cep: 64604-090;

tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresaria limitada, a sociedade adotará o nome empresaria de **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.**, mediante as seguintes Cláusulas:

Cláusulas Primeira - A sociedade adotará o nome empresaria de **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.**, com o nome fantasia de **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002;

Cláusulas Segunda - A sociedade terá sua sede na cidade de Picos, estado do Piauí, na **Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, bairro Centro, Cep: 64600-106**;

Cláusulas Terceira - Atualmente não tem filiais, podendo criá-las posteriormente em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, obedecendo às formalidades legais e obedecendo as disposições legais vigentes;

Cláusulas Quarta - A sociedade tem início na data de aprovação deste instrumento pela Junta Comercial do Piauí, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei;

Processo Administrativo
FLS Nº 31

Rizidica



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 11:37 SOB Nº 22200460534.
PROTOCOLO: 170177580 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701556975. NIRE: 22200460534.
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação Contrato Social, Página nº 01/05

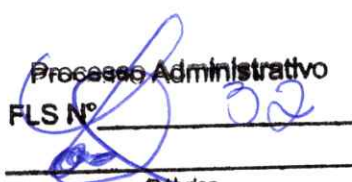
AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170177580, 170177572
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/04/2017
- **NIRE:** 22200460534
- **ARQUIVAMENTO:** 22200460534
- **EMPRESA:** ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5MzMwMDE0OV8xNzAxNzc1ODAwcGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700553513)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFlZW50b18xNDkzMzAwMTg4XzE3MDE3NzU4MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700553513)

Processo Administrativo
FLS Nº 32


Rúbrica

ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, Bairro Centro, CEP: 64.600-106
Picos - Piauí

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:
ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.**

Cláusulas Quinta - O objeto da sociedade é a:

Atividade Principal:

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Atividades Secundárias:

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação como serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão;
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial;
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
71.11-1/00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento, etc.), supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística;
71.19-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, estudos topográficos, levantamento de limites, estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo),
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas DE assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais;
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

Processo Administrativo
FLS Nº 33

Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 11:37 SOB Nº 22200460534.
PROTOCOLO: 170177580 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701556975. NIRE: 22200460534.
ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação Contrato Social Página nº 02/05

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170177580, 170177572
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/04/2017
- **NIRE:** 22200460534
- **ARQUIVAMENTO:** 22200460534
- **EMPRESA:** ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5MzMwMDE0OV8xNzAxNzc1ODAwGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700553513)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFiZW50b18xNDkzMzAwMTg4XzE3MDE3NzU4MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700553513)

Processo Administrativo
FLS Nº 34

Rúbrica

ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, Bairro Centro, CEP: 64.600-106
Picos - Piauí

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.**

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo como, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos;

84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento;

Cláusulas Sexta - O capital social é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

a) GILDENIO ASSENÇO DE SOUZA -	(44,50%)	20.025 quotas	R\$ 20.025,00
b) ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIROS -	(11,00%)	4.950 quotas	R\$ 4.950,00
c) SAMARA DE SOUSA DOS MARTIROS -	(44,50%)	20.025 quotas	R\$ 20.025,00
Total do Capital Social.....	(100,00%)	45.000 quotas	R\$ 45.000,00

Cláusulas Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusulas Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo Primeiro - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabeleça o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002;

Cláusulas Nona - A administração da sociedade caberá ao sócio ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIROS, qualificado no preâmbulo deste instrumento, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso da sociedade empresária limitada, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Processo Administrativo
FLS Nº 35

Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 11:37 SOB Nº 22200460534.
PROTOCOLO: 170177580 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701556975. NIRE: 22200460534.
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação contrato Social Página nº 03/03

ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, Bairro Centro, CEP: 64.600-106
Picos - Piauí

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.**

Cláusulas Quinta - O objeto da sociedade é a:

Atividade Principal:

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Atividades Secundárias:

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação como serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão;

62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial;

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento, etc.), supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística;

71.19-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, estudos topográficos, levantamento de limites, estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo),

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas DE assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais;

74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

Processo Administrativo

FLS Nº 36

Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 11:37 SOB Nº 22200460534.
PROTOCOLO: 170177580 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701556975. NIRE: 22200460534.
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação: Contrato Social Página nº 007/5

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170177580, 170177572
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/04/2017
- **NIRE:** 22200460534
- **ARQUIVAMENTO:** 22200460534
- **EMPRESA:** ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5MzMwMDE0OV8xNzAxNzc1ODAwGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700553513)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFiZW50b18xNDkzMzAwMTg4XzE3MDE3NzU4MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo)

Processo Administrativo
FLS N° 37
Rúbrica

ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, Bairro Centro, CEP: 64.600-106
Picos - Piauí

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:
ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.**

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo como, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos;

84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento;

Cláusulas Sexta - O capital social é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

a) GILDENIO ASSENÇO DE SOUZA -	(44,50%)	20.025 quotas	R\$ 20.025,00
b) ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIROS -	(11,00%)	4.950 quotas	R\$ 4.950,00
c) SAMARA DE SOUSA DOS MARTIROS -	(44,50%)	20.025 quotas	R\$ 20.025,00
Total do Capital Social.....	(100,00%)	45.000 quotas	R\$ 45.000,00

Cláusulas Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusulas Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo Primeiro - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002;

Cláusulas Nona - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIROS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso da sociedade empresária limitada, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Processo Administrativo
FLS Nº 38

Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 11:37 SOB Nº 22200460534.
PROTOCOLO: 170177580 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701556975. NIRE: 22200460534.
ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação: Contrato Social: Página nº 03/05

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170177580, 170177572
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/04/2017
- **NIRE:** 22200460534
- **ARQUIVAMENTO:** 22200460534
- **EMPRESA:** ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5MzMwMDE0OV8xNzAxNzc1ODAwcGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700553513)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmF1ZW50b18xNDkzMzAwMTg4XzE3MDE3NzU4MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700553513)

Processo Administrativo
FLS Nº 39

Rúbrica

ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, Bairro Centro, CEP: 64.600-106
Picos - Piauí

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:
ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.**

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s);

Cláusulas Decima - O(s) sócio(s), quando no exercício da administração, terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro e válido para todo o exercício social;

Cláusulas Decima primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(o) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou poderão ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros;

Cláusulas Decima segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão através de reuniões sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

Cláusulas Decima terceira - As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quórum maior for exigido por Lei ou pelo presente Contrato Social, em seguida, qualquer número;

Cláusulas Decima quarta - As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer decisão quando todos os sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto da dita reunião, será objeto de alteração através de aditivo ao Contrato Social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social;

Cláusulas Decima quinta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusulas Decima sexta - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

Processo Administrativo

FLS Nº 40

Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 11:37 SOB Nº 22200460534.
PROTOCOLO: 170177580 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701556975. NIRE: 22200460534.
ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

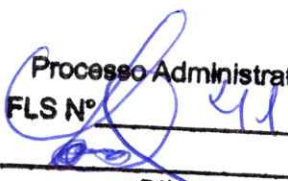
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação Contrato Social Pagina nº 04/05

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170177580, 170177572
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/04/2017
- **NIRE:** 22200460534
- **ARQUIVAMENTO:** 22200460534
- **EMPRESA:** ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5MzMwMDE0OV8xNzAxNzc1ODAwcGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700553513)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFKcmFtZW50b18xNDkzMzAwMTg4XzE3MDE3NzU4MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700553513)

Processo Administrativo
FLS Nº 44

Rúbrica

ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, Bairro Centro, CEP: 64.600-106
Picos - Piauí

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.**

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

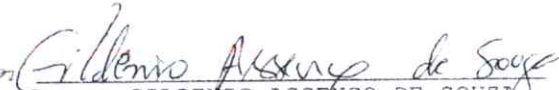
Cláusulas Decima sétima - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital;

Cláusulas Decima oitava - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Picos, estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) vias, destinando-se o original para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí e as demais para o uso social.

Picos(PI), 18 de abril de 2017

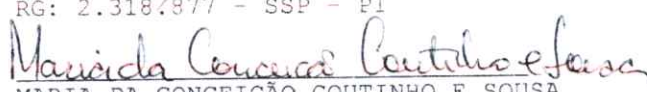

ANDERSON DE SOUSA DOS MARTÍRIOS
Sócio Administrador


GILDENIO ASSENÇO DE SOUZA
sócio


SAMARA DE SOUSA DOS MARTÍRIOS
sócia

TESTEMUNHAS:


PEDRO AFONSO DE SOUSA JÚNIOR
CPF: 004.757.783-59
RG: 2.318.877 - SSP - PI


MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO E SOUSA
CPF: 396.071.003-87
RG: 1.239.884 SSP - PI

Processo Administrativo
FLS Nº 42

Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 11:37 SOB Nº 22200460534.
PROTOCOLO: 170177580 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701556975. NIRE: 22200460534.
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170177580, 170177572
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/04/2017
- **NIRE:** 22200460534
- **ARQUIVAMENTO:** 22200460534
- **EMPRESA:** ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5MzMwMDE0OV8xNzAxNzc1ODAwcGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700553513)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZW9fRW5xdWFkcmFiZW50b18xNDkzMzAwMTg4XzE3MDE3NzU4MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700553513)

Processo Administrativo
FLS Nº 43

Rúbrica

ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, Bairro Centro, CEP: 64.600-106
Picos - Piauí

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA:
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**

GILDENIO ASSENÇO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, natural de Corrente-PI, solteiro, empresário, portador da Carteira nacional de Habilitação **CNH nº 05222115717 DETRAN-PI**, **RG nº 2092957 SSP-PI**, e do **CPF nº 957.916.473-87**, residente na cidade de Picos(PI) na Rua Antônio Claro da Luz, nº 237, bairro Ipueiras, Cep: 64604-580;

ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIROS, nacionalidade brasileira, natural de São Bernardo do Campo - SP, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira nacional de Habilitação **CNH nº 03629327902 DETRAN-PI**, **RG nº 2190697 SSP-PI**, e do **CPF nº 003.996.703-43**, residente na cidade de Picos(PI) na Av. Anísio da Luz, nº 199, bairro Ipueiras, Cep: 64604-090;

SAMARA DE SOUSA DOS MARTIROS, nacionalidade brasileira, natural de São Bernardo do Campo - SP, divorciada, empresária, portadora do **RG nº 2.009.220 SSP-PI**, e do **CPF nº 882.208.263-04**, residente na cidade de Picos(PI) na Av. Anísio da Luz, nº 199, bairro Ipueiras, Cep: 64604-090;

únicos sócios da sociedade empresaria limitada com denominação social **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**, com sede na cidade de Picos no Estado do Piauí, localizada na Rua Marcos Parente, nº 720 - Sala C, bairro Centro, CEP: 64.600.106, inscrita no CNPJ (MF) 27.612.479/000173, com Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o registro nº **22200460534** em 27/04/2017, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULAS PRIMEIRA

O objeto da sociedade passará a ser:

Atividade Principal:

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Atividades Secundarias:

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação como serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão;

62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial;

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento, etc.), supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística;

71.19-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, estudos topográficos, levantamento de limites, estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo),

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;

Processo Administrativo
FLS Nº 44

Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 10:02 SOB Nº 20170249395.
PROTOCOLO: 170249395 DE 22/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702357445. NIRE: 22200460534.
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, Bairro Centro, CEP: 64.600-106
Picos - Piauí

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA:
ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais;

74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo como, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos;

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

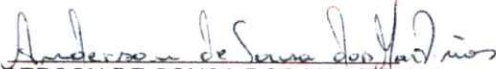
88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento;

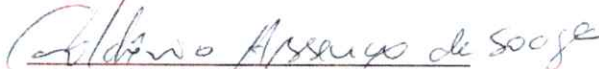
CLÁUSULAS SEGUNDA

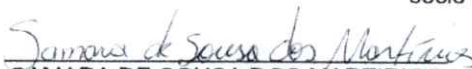
Permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e seus aditivos, não modificadas pela presente alteração;

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) vias, destinando-se o original para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí e as demais para o uso social.

Picos(PI), 01 de junho de, 2017


ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIROS
Sócio Administrador


GILDENIO ASSENÇO DE SOUZA
sócio


SAMARA DE SOUSA DOS MARTIROS
sócia

TESTEMUNHAS:


PEDRO AFONSO DE SOUSA JUNIOR
CPF: 004.757.783-59
RG: 2.318.877 - SSP - PI


MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO E SOUSA
CPF: 396.071.003-87
RG: 1.239.884 SSP - PI

Processo Administrativo
FLS Nº 45

Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 10:02 SOB Nº 20170249395.
PROTOCOLO: 170249395 DE 22/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702357445. NIRE: 22200460534.
ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Página nº 02/02

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, Bairro Centro, CEP: 64.600-106
Picos - Piauí

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA:
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**

GILDENIO ASSENÇO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, natural de Corrente-PI, solteiro, empresário, portador da Carteira nacional de Habilitação **CNH nº 05222115717 DETRAN-PI**, RG nº 2092957 SSP-PI, e do CPF nº 957.916.473-87, residente na cidade de Picos(PI) na Rua Antônio Claro da Luz, nº 237, bairro Ipueiras, Cep: 64604-580;

ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIROS, nacionalidade brasileira, natural de São Bernardo do Campo - SP, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira nacional de Habilitação **CNH nº 03629327902 DETRAN-PI**, RG nº 2190697 SSP-PI, e do CPF nº 003.996.703-43, residente na cidade de Picos(PI) na Av. Anísio da Luz, nº 199, bairro Ipueiras, Cep: 64604-090;

SAMARA DE SOUSA DOS MARTIROS, nacionalidade brasileira, natural de São Bernardo do Campo - SP, divorciada, empresária, portador da Carteira nacional de Habilitação **CNH nº 03629328703 DETRAN-PI**, portadora do RG nº 2.009.220 SSP-PI, e do CPF nº 882.208.263-04, residente na cidade de Picos(PI) na Av. Anísio da Luz, nº 199, bairro Ipueiras, Cep: 64604-090;

únicos sócios da sociedade empresaria limitada com denominação social **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME**, com sede na cidade de Picos no Estado do Piauí, localizada na Rua Marcos Parente, nº 720 - Sala C, bairro Centro, CEP: 64.600.106, inscrita no CNPJ (MF) 27.612.479/000173, com Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o registro nº **22200460534 em 27/04/2017**, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULAS PRIMEIRA

O objeto da sociedade passará a ser:

Atividade Principal:

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Atividades Secundarias:

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação como serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão;

62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial;

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais;

74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 10:32 SOB Nº 20190129670.
PROTOCOLO: 190129670 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902314185. NIRE: 22200460534.
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 23/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, Bairro Centro, CEP: 64.600-106
Picos - Piauí

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA:
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo como, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos;

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento;

CLÁUSULAS SEGUNDA

Permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e seus aditivos, não modificadas pela presente alteração;

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) vias, destinando-se o original para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí e as demais para o uso social.

Picos(PI), 16 de abril de 2019

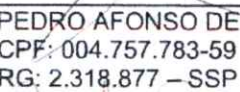

ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIROS
Sócio Administrador


GILDENIO ASSENÇO DE SOUZA
sócio

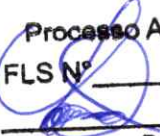
12. OFÍCIO


SAMARA DE SOUSA DOS MARTIROS
sócia

TESTEMUNHAS:


PEDRO AFONSO DE SOUSA JUNIOR
CPF: 004.757.783-59
RG: 2.318.877 - SSP - PI


MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO E SOUSA
CPF: 396.071.003-87
RG: 1.239.884 SSP - PI

Processo Administrativo
FLS Nº 47

Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 10:32 SOB Nº 20190129670.
PROTOCOLO: 190129670 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902314185. NIRE: 22200460534.
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 23/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 MARIA DARCI CLEMENTINO SANTOS - Tabelião Interina
 RUA SANTO ANTONIO, 232 - CEP. 64000-004 - CENTRO - PICO DA NEVE - TEL. (11) 3422-1242

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA ÀS FIRMAS DE: Anderson de Sousa dos Martirios e GILBERTO ASESOU DE SOUZA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. PÍCOS-PI, 23/05/2019. Emol.: 17,70 TJ: 1,54 FMP: 0,20 Selo: 0,00 Selo: APP. 37867

Maria Darcy Clementino Santos - Tabelião Interina

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas,
 Registro e
 Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 ABP 37868

Judiciais
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 ABP 37867

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 MARIA DARCI CLEMENTINO SANTOS - Tabelião Interina
 RUA SANTO ANTONIO, 232 - CEP. 64000-004 - CENTRO - PICO DA NEVE - TEL. (11) 3422-1242

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE: Sandra de Sousa dos Martirios. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. PÍCOS-PI, 03/05/2019. Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMP: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 Selo: ABP. 38768 (F320P55)

Maria Darcy Clementino Santos - Tabelião Interina

CNPJ 26.705.486/0001-86
 PÍCOS E REGISTROS DE IMÓVEIS

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas,
 Registro e
 Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 ABP 38768

Processo Administrativo
 FLS N° 48

Rubrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 10:32 SOB N° 20190129670.
 PROTOCOLO: 190129670 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902314185. NIRE: 22200460534.
 ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E
 EMPRESARIAL LTDA - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 PROCURADOR
 TERESINA, 23/05/2019
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**

ADITIVO SOCIAL Nº 03

Pelo presente instrumento particular de alteração ao Contrato Social:

ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIROS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de São Bernardo do Campo-SP, data de nascimento 06/01/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03629327902, expedida por DETRAN-PI, Carteira de Identidade (RG): nº 2.190.697, expedida por SSP-PI e CPF nº 003.996.703-43, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI, na Rua Santa Helena, nº 121, Bairro Ipueiras, CEP 64.604-430;

GILDENIO ASSENCO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Corrente-PI, data de nascimento 15/01/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05222115717, expedida por DETRAN-PI, Carteira de Identidade (RG): nº 2.092.957, expedida por SSP-PI e CPF nº 957.916.473-87, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI, na Rua Antonio Claro da Luz, nº 237, Bairro Ipueiras, CEP 64.604-580; e

SAMARA DE SOUSA DOS MARTIROS, brasileira, divorciada, empresária, natural da cidade de São Bernardo do Campo-SP, data de nascimento 20/04/1981, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03629328703, expedida por DETRAN-PI, Carteira de Identidade (RG): nº 2.009.220, expedida por SSP-PI e CPF nº 882.208.263-04, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI, na Rua Cloves Avelino de Sousa, nº 290, Bairro Ipueiras, CEP 64.604-170;

únicos sócios da sociedade empresária limitada com denominação social da sociedade empresária limitada **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, com sede na cidade de Picos no estado do Piauí, localizada na Rua Marcos Parente, nº 720 – Sala C, Bairro Centro, CEP 64.600-106, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200460534 em 27 de abril de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.612.479/0001-73, resolvem alterar o CONTRATO SOCIAL mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço: **RUA MARCOS PARENTE, Nº 720 – SALA C, BAIRRO CENTRO, PICOS-PI, CEP 64.600-106**, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à **RUA MARCOS PARENTE, Nº 1680, BAIRRO CANTO DA VÁRZEA, PICOS-PI, CEP 64.600-154**.

Cláusula Segunda – Cláusula - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

Cláusula Terceira – O capital social é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

Processo Administrativo
FLS Nº 49

Rúbrica

ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

ADITIVO SOCIAL Nº 03

Cláusula Quarta – Em função do aumento de capital havido, o novo Capital Social, que era de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS	11.000	11.000,00	11,00
GILDENIO ASSENCO DE SOUZA	45.000	45.000,00	44,50
SAMARA DE SOUSA DOS MARTIRIOS	45.000	45.000,00	44,50
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

Cláusula Quinta – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Picos (PI), 22 de julho de 2021

ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS
Sócio/Administrador

GILDENIO ASSENCO DE SOUZA
Sócio/Quotista

SAMARA DE SOUSA DOS MARTIRIOS
Sócio/Quotista


 Processo Administrativo
 FLS Nº 50

 Rúbrica



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00399670343	ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS
88220826304	SAMARA DE SOUSA DOS MARTIRIOS
95791647387	GILDENIO ASSENCO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 22:27 SOB N° 20210496622.
PROTOCOLO: 210496622 DE 22/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105303770. CNPJ DA SEDE: 27612479000173.
NIRE: 22200460534. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E
EMPRESARIAL LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo Administrativo
FLS N° 52
Rufino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.612.479/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2017
NOME EMPRESARIAL ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARCOS PARENTE	NÚMERO 1680	COMPLEMENTO *****
CEP 64.600-154	BAIRRO/DISTRITO CANTO DA VARZEA	MUNICÍPIO PICOS
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATTIVA.CONSULTORIA2017@GMAIL.COM		TELEFONE (89) 3422-6040/ (86) 9984-4309
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2026 às 10:22:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo Administrativo
FLS Nº 52

Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.612.479/0001-73
NOME EMPRESARIAL: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SAMARA DE SOUSA DOS MARTIRIOS
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: GILDENIO ASSENCO DE SOUZA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/01/2026 às 10:23 (data e hora de Brasília).

Processo Administrativo
FLS Nº 53
Rúbrica

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br em 3/01/2026

gov.br

QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIROS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
00399670343

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
06/01/1983

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Data de Validade / Date of Expiry
09/12/2035

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
MARIA NAZARE DE SOUSA DOS MARTIROS

ALBERTINO JOÃO DOS MARTIROS

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/PI

Local / Place of Issue
PICOS

Data de Emissão / Issue Date
09/12/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer's Signature

IDBRA003996703100399670343<<<8
8301068M3512090BRA<<<<<<<<<<<<6
D<SOUS<DOS<MARTIROS<<ANDERSON

Título de eleitor

Estado civil
Solteiro(a)

Assinatura
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Tipos sanguíneos/ Fator RH
A+

Doador de Órgãos
NÃO

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
CERT. NASCIMENTO 113596 L 170 F 207 EXP. SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP 12/01/1983

CNH
03629327902 PI

Categoria
AD

PIS / PASEP

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS
706.4016.2199.5488

Observação de Saúde

Processo Administrativo
FLS Nº 54
Rúbrica

[illegible]

3ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos
Rosângela Leite de Sousa Holanda
Tabeliã
Rita de Cássia Leite Silva
Tabeliã Substituta

Proceso Administrativo
FLS N° 65
Rúbrica

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Processo Administrativo
FLS Nº 56
Rúbrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CELESTINO ASSENCO DE SOUZA

CPF: 057.916.413-07 DATA DO COMPROVANTE: 12/01/1982

ENDEREÇO: GILBERTO PAES DE SOUZA, CLEZIA NOGUEIRA ASSENCO DE SOUZA

PERMISSÃO: 05222115717 VALIDEZ: 08/12/2031 07/06/2011

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2311356475

PROIBIDO PLASTIFICAR 2311356475

ASSINATURA DO PORTADOR: Gilvane Assenzo de Souza

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2021

78603440382 032117592

PIAUI

Processo Administrativo
 FLS Nº 57
 Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Indicador de
10-1000
Banco de

Processo Administrativo
FLS Nº 58

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA MARCOS PARENTE, 155 - CENTRO

CNPJ: 06.553.804/0001-02

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000097235
Nome: ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E
Nome Fant.: ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA
Endereço: RUA MARCOS PARENTE
Bairro: CANTO DA VARZEA
Cidade: PICOS
Complemento: PI
Estado: PI
CNPJ: 27.612.479/0001-73
PIS/NIT: Nº: 1680
CEP: 64600-106

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000051020
Endereço: RUA MARCOS PARENTE
Bairro: CANTO DA VARZEA
Cidade: PI
Complemento: Nº: 1680
Estado: CEP: 64600-106
Região:
Área: Nº Empregados: 0
Insc. Estadual: Insc. Municipal: 000051020
Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

Abertura: 04/05/2017 Processo: 0255/2017 Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: 20170177572 Data: 27/04/2017 Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório: Optante do Simples: SIM
Telefone Escritório: E-mail Escritório:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0,00 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço Emite NFS-e: Sim
Atividade: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
1031	TAXA DE LICENÇA - PRESTADOR DE SERVIÇOS	000009	OUTROS
26	PUBLICIDADE	000001	PUBLICIDADE

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000003	03.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0.0		
0000016	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		
0000018	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		
0000020	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		
0000006	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		
0000021	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		
0000001	23.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial	0.0		
0000001	36.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de meteorologia	0.0		
0000017	12.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0.0		
0000010	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		
0000002	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		
0000003	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		
0000002	03.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0.0		
0000001	02.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	0.0		
0000001	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		
0000001	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000003	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000001	28.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	0.0		
0000017	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000008	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		
0000001	05.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres	0.0		
0000009	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		
0000008	12.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0.0		
0000002	08.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e	0.0		
0000006	01.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de informática e congêneres	0.0		
0000015	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		
0000017	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		
0000019	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		

Processo Administrativo
FLS Nº 59

Rubrica

0000002	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0.0
0000004	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0.0
0000008	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0.0
0000001	27.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de assistência social	0.0
0000001	32.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de desenhos técnicos	0.0

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6399-2/00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/03	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento

ALVARÁS

Código	Exercício	Descrição	Data emissão	Data validade
1832	2017	DEFINITIVO	04/05/2017	31/12/2017
380	2018	DEFINITIVO	18/01/2018	31/12/2018
1783	2019	DEFINITIVO	03/06/2019	31/12/2019
68	2020	DEFINITIVO	06/01/2020	31/12/2020
206	2021	DEFINITIVO	11/01/2021	31/12/2021
344	2022	DEFINITIVO	12/01/2022	31/12/2022
179	2023	DEFINITIVO	05/01/2023	31/12/2023
133	2024	DEFINITIVO	05/01/2024	31/12/2024
31	2025	DEFINITIVO	03/01/2025	31/12/2025

Processo Administrativo

FLS N°

60

Ribndca



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nº de Controle: 593E81DA44999361

Contribuinte: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBL

CPF/CNPJ: 27612479000173

Endereço: RUA MARCOS PARENTE, 1680

Complem:

Bairro: CANTO DA VARZEA

CEP:

Cidade: PICOS-PI

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Municipal nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código Tributário do Município de Picos (PI).

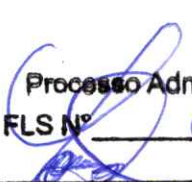
Emissão: 05/01/2026 09:41:21

Validade: 05/04/2026

Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.


Secretaria Municipal de Finanças
Trib. Municipal de Picos - Piauí
Fone: (86) 3113327

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo Administrativo
FLS Nº 61

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA MARCOS PARENTE, 155 - CENTRO

CNPJ: 06.553.804/0001-02

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

593E81DA44999361

Emitida às:

09:41:21 do dia 05/01/2026

Válida até:

05/04/2026

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.picos.pi.gov.br/>

Processo Administrativo
FLS Nº 62

Rôhira



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010219751536

CPF/CNPJ: 27.612.479/0001-73
Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/11/2025 08:40:44
VÁLIDA ATÉ 24/01/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 6265E4C2-C8FF-43C8-876B-A7B41D65CD05

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 25/11/2025 08:41:17 -03:00

Processo Administrativo
FLS Nº 63
Rúbrica



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010320950656

CPF/CNPJ: 27.612.479/0001-73
Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/12/2025 09:02:29
VÁLIDA ATÉ 20/02/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 901C3615-7509-4A16-9F7F-6E480BACEA67

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 22/12/2025 09:02:31 -03:00

Processo Administrativo
FLS Nº 64
Rúbrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E
EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: 27.612.479/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:44 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2026.

Código de controle da certidão: **E1EB.8097.9526.9C07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 65
Rrhda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.612.479/0001-73

Certidão n°: 81599876/2026

Expedição: 02/01/2026, às 10:19:10

Validade: 01/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.612.479/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Administrativo

FLS N°

Rubrica

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.612.479/0001-73
Razão Social: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO
Endereço: R MARCOS PARENTE 1680 / CANTO DA VARZEA / PICOS / PI / 64600-154

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2025 a 22/01/2026

Certificação Número: 2025122420064899981343

Informação obtida em 29/12/2025 09:46:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.612.479/0001-73

Razão social: ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/12/2025	24/12/2025 a 22/01/2026	2025122420064899981343
04/12/2025	04/12/2025 a 02/01/2026	2025120420234899981373
14/11/2025	14/11/2025 a 13/12/2025	2025111410014899981313
24/10/2025	24/10/2025 a 22/11/2025	2025102414574899981338
05/10/2025	05/10/2025 a 03/11/2025	2025100519434899981320
16/09/2025	16/09/2025 a 15/10/2025	2025091607274899981333
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082705144899981347
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080814284899981307
19/07/2025	19/07/2025 a 17/08/2025	2025071905084899981326
30/06/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	2025063007554899981301
11/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	2025061106514899981399
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052310054899981329
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050302284899981316
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041408334899981313
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032618264899981346
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030701314899981384
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021504294899981378
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012709244899981385
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010803424899981354
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122003084899981327
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120103294899981325
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301554899981390
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102408464899981300
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502384899981389
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619574899981357
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082809134899981380
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080907394899981368
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072102484899981313
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070208134899981343
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061304414899981308
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052502014899981385

Processo Administrativo
FLS Nº 68
Rúbrica

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602182317571013
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705215998608623
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901445438329215
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001523996761115
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005443243372180
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020200255376041368
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221285253068800

Resultado da consulta em 29/12/2025 09:47:37

Voltar

Processo Administrativo
FLS Nº 69
Rúbrica

Certidões

Solicitar

Consultar/emitir

Validar certidão

Solicitar
retificação

Base legal

Contato

 Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

53023 2025

Código de validação:

1B3A-F8B3-045D-B41F

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade • Termos

✓ Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão/Declaração	Opções
18/11/2025	18/11/2025 - 04:41:01	Não	Certidão de Débitos	 Exibir certidão

Processo Administrativo
FLS Nº 70

Rúbrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 53023/2025

ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ: 27.612.479/0001-73

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 18/01/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 18/11/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

1B3A-F8B3-045D-B41F



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 4057444

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:ATIVA PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ: 27612479000173, REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON DE SOUSA DOS
MARTÍRIOS**

ENDEREÇO: RUA MARCOS PARENTE, 1680

BAIRRO: CANTO DA VÁRZEA, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Novembro de 2025 às 15 h 58 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4057444. Código verificador: 12750.206E5.42862.7EA6D

FOLHA 1 de 1

Processo Administrativo
FLS Nº 72

Rúbrica

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **4057444**
Código verificador: **12750.206E5.42862.7EA6D**
Requerente: **ATTIVA PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA
EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **27612479000173**
Representante legal: **ANDERSON DE SOUSA DOS MARTÍRIOS**
Endereço: **RUA MARCOS PARENTE, 1680**
Bairro: **CANTO DA VÁRZEA**
Município/UF: **PICOS - PI**
Data de expedição: **25/11/2025 15:58:54**
Data de validade: **24/01/2026**
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/4057444-81d12717789439584798c054e1bebe11)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

Processo Administrativo
FLS N° 73
Rúbrica

INIDONEIDADE

Nº 52823/2025

ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA

CNPJ: 27.612.479/0001-73

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/01/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 17/11/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

0E66-6A68-8675-38CE

Certidões

Solicitar

Consultar/emitir

Validar certidão

Solicitar
retificação

Base legal

Contato

 Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

52823 2025

Código de validação:

0E66-6A68-8675-38CE



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade • Termos

✓ Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão/Declaração	Opções
17/11/2025	17/11/2025 - 02:50:07	Não	Inidoneidade	 Exibir certidão

Processo Administrativo
FLS Nº 35


Rêthica

INIDONEIDADE

Nº 52825/2025

GILDENIO ASSENCO DE SOUZA

CPF: 957.916.473-87

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/01/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 17/11/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

6DA7-35B8-AEB0-23C8

Certidões

Solicitar

Consultar/emitir

Validar certidão

Solicitar
retificação

Base legal

Contato

 Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

52825 2025

Código de validação:

6DA7-35B8-AEB0-23C8



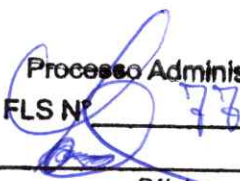
Não sou um robô

reCAPTCHA
[Privacidade](#) - [Termos](#)

✓ Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão/Declaração	Opções
17/11/2025	17/11/2025 - 02:55:07	Não	Inidoneidade	 Exibir certidão

Processo Administrativo
FLS Nº 78

Rúbrica

INIDONEIDADE

Nº 52824/2025

SAMARA DE SOUSA DOS MARTIRIOS

CPF: 882.208.263-04

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/01/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 17/11/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

AC47-19D2-A18A-43A0

Certidões

Solicitar

Consultar/emitir

Validar certidão

Solicitar
retificação

Base legal

Contato

 Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

52824 2025

Código de validação:

AC47-19D2-A18A-43A0



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

✓ Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão/Declaração	Opções
17/11/2025	17/11/2025 - 02:53:38	Não	Inidoneidade	 Exibir certidão

Processo Administrativo

FLS Nº 79


Rúbrica

INIDONEIDADE

Nº 52828/2025

ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIROS

CPF: 003.996.703-43

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/01/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 17/11/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

78DA-DD5B-D5D2-C005



Emissão de Certidões

Validar Certidão

[Início](#)[Login](#)[Certidões](#)[Solicitar](#)[Consultar/emitir](#)[Validar certidão](#)[Solicitar retificação](#)[Base legal](#)[Contato](#)

Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

52828 2025

Código de validação:

78DA-DD5B-D5D2-C005



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade • Termos

✓ **Valida**

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão/Declaração	Opções
17/11/2025	17/11/2025 - 03:03:43	Não	Inidoneidade	Exibir certidão

Processo Administrativo
FLS Nº 81

Rúbrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/12/2025 às 12:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.612.479/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 694C.065F.9666.3047 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo Administrativo
FLS Nº 82

Rúbrica

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **694C.065F.9666.3047** emitida em **24/12/2025 12:27:00**, vinculada ao CNPJ **27.612.479/0001-73** possui o resultado:

Certifico que nesta data (24/12/2025 às 12:27) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 27.612.479/0001-73.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Processo Administrativo
FLS Nº 83
Rúbrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/12/2025 às 12:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 957.916.473-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 694C.06B0.D43D.5128 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo Administrativo
FLS Nº 84

Rúbrica

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **694C.0680.D43D.5128** emitida em **24/12/2025 12:28:00**, vinculada ao CPF **957.916.473-87** possui o resultado:

Certifico que nesta data (24/12/2025 às 12:28) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 957.916.473-87.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Processo Administrativo
FLS Nº 85
Rúbrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

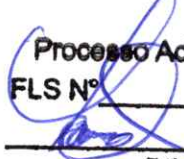
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/12/2025 às 12:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 882.208.263-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 694C.0767.EBED.9311 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo Administrativo
FLS Nº 86


Rúbrica

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **694C.0767.EBED.9311** emitida em **24/12/2025 12:31:00**, vinculada ao CPF **882.208.263-04** possui o resultado:

Certifico que nesta data (24/12/2025 às 12:31) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 882.208.263-04.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/12/2025 às 12:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.996.703-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 694C.07BF.D330.4399 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo Administrativo
FLS Nº 88

Rúbrica

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **694C.07BF.D330.4399** emitida em **24/12/2025 12:33:00**, vinculada ao CPF **003.996.703-43** possui o resultado:

Certifico que nesta data (24/12/2025 às 12:33) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 003.996.703-43.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Processo Administrativo
FLS Nº 89
Ribeira



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2026 10:25:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **27.612.479/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo Administrativo
FLS Nº 90

Rúbrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **27.612.479/0001-73**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:10:06 do dia 24/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: C9SD241225121006

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 91

Pribica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILDENIO ASSENCO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **957.916.473-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:18:05 do dia 24/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: V9T5241225121805

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 92

Rúbrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAMARA DE SOUSA DOS MARTIRIOS**

CPF/CNPJ: **882.208.263-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:20:00 do dia 24/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4VD0241225122000

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 93

Rúbrica

Verificar certidão emitida

Código de controle:

*

5M53241225121436

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIROS

CPF/CNPJ: 003.996.703-43

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela

Processo Administrativo
FLS Nº 94

Rúbrica



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **27.612.479/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:36:03 do dia 24/12/2025 , com validade até o dia 23/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Vtb3LyEbEsGk0QJesQ0i

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 95
Rúbrica



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GILDENIO ASSENCO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **957.916.473-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:38:08 do dia 24/12/2025, com validade até o dia 23/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JCY2fTacqhFLMEzRNy5h

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 96

Rúbrica



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAMARA DE SOUSA DOS MARTIRIOS**

CPF/CNPJ: **882.208.263-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:39:11 do dia 24/12/2025 , com validade até o dia 23/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KafI6jyd3ZoRkNHicUVv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 97
Rúbrica



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIROS**

CPF/CNPJ: **003.996.703-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:40:27 do dia 24/12/2025 , com validade até o dia 23/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BF9ArdJkRiZcgdHGikN9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 98
Rúbrica



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 27.612.479/0001-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/12/2025, às 14:21:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: V93X63TD6A

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo Administrativo
FLS N° 99
Rúbrica

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Inspeção do Trabalho

Início

[Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Certidão

Código da Certidão:

V93X63TD6A

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego CERTIDÃO NEGATIVA com o código validador informado (V93X63TD6A), emitida em 12/16/2025 às 14:21 para o empregador, inscrição 27.612.479/0001-73, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

☒ Validar



Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

RUA MARCOS PARENTE, Nº 155 - CENTRO

CNPJ: 06553804000102



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000051020

Nº da Inscrição

000051020

Nº do Alvará

99/2026

Validade

31/12/2026

Contribuinte

Nome: **ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E**

CPF/CNPJ: **27612479000173**

RG/Insc

Nome Fant.: **ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA**

Endereço

Logradouro: **RUA MARCOS PARENTE**

Número: **1680**

Complemento:

CEP: **64600106**

Bairro: **CANTO DA VARZEA**

Código IPTU:

Cidade: **PICOS**

Estado: **PI**

Atividade Principal

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 13:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

PAG. EFETUADO VIA APLIC. B. DO BRASIL AUT. 1.00E.93A.BBD.C57.F5C. EM 05/01/2026

Detalhamento da Atividade

Processo Administrativo
FLS Nº 101

Rúbrica

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2º Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei nº 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura

04/05/2017

Validador

A45628F0089DAD5A

Código

Código do ISS

02.00

Carlos Antônio de Sousa Leite
Tribunal de Contas do Estado
SEC. MUN DE FINANÇAS

Elaine Leal de Sousa
Fiscal da Prefeitura Municipal
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, por meio de seu representante legal infra-assinado, Atesta para os devidos fins que a empresa **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.612.479/0001-73, estabelecida na cidade de Picos – PI, à Rua Marcos Parente nº 1680, Bairro Canto da Várzea CEP: 64.600-154, executou serviços para esta Municipalidade por meio do Contrato nº 051/2023, firmado em 16/08/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2023, na modalidade Pregão.

A referida empresa executou, de forma satisfatória e conforme as cláusulas contratuais, não tendo sido registradas quaisquer ocorrências que comprometam a qualidade dos serviços ou o cumprimento de prazos, as seguintes atividades: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.**

Este atestado é emitido a pedido da interessada para fins de comprovação de capacidade técnica, podendo ser utilizado em processos licitatórios e demais finalidades legais.

Sussuapara – PI, 28 de maio de 2025.

NAERTON SILVA Assinado de forma
MOURA:74200186 digital por NAERTON
349 SILVA
MOURA:74200186349

NAERTON SILVA MOURA
CPF: 742.001.863-49
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 102

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N

Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192

CEP 64.630-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA- ME** CNPJ 27 612 479/0001-73, localizada à Rua Marcos Parente, 720 C, Centro, Picos- PI, realizou serviços, conforme indicado abaixo com plenas condições e de maneira satisfatória cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

SERVIÇOS REALIZADOS: SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ESTE MUNICÍPIO DE BOCAINA- PI"Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto de forma criteriosa e satisfatória.

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI**
- **CNPJ SOB Nº 06.553.689/0001-68**
- **PRAÇA AMÂNCIO EPIFÂNIO DE MACÊDO, S/N, CENTRO, BOCAINA-PI**

Era o que tínhamos a atestar.

BOCAINA(PI), 03 de fevereiro de 2021

Erivelto de Sá Barros

**ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**Cartório de Ofício Único de Bocaina
RUA SANTO ANTÔNIO Nº 425, Centro, BOCAINA - PIAUÍ**

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ERIVELTO DE SÁ BARROS N.º
DOC ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM TEST. DA VERDADE DOU
FE Bocaina/PI, 03/02/2021 12:58:35
SELO ABU92081 - NWUY CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta
Priscila Luz Rocha
PRISCILA LUZ ROCHA - Escrevente autorizada

**Processo Administrativo
FLS Nº 103**

Rúbrica



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO

CNPJ 06.553.770/0001 – 48

Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI CEP: 64.650-000

Fone: 89-3433-1155 E-mail:

monsenshorhipolitoprefeitura@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA–EPP CNPJ 27 612 479/0001-73, localizada à Rua Marcos Parente, 1680, Canto da Várzea, Picos–PI, realizou serviços, conforme indicado abaixo com plenas condições e de maneira satisfatória cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

SERVIÇOS REALIZADOS: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTROS, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE JUNTA A PLATAFORMA MAIS BRASIL, SIGA, SIMEC E SISCON.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, dentro dos prazos e termos firmados na contratação, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que se produza seus efeitos legais.

Monsenhor Hipólito (PI), 26 de maio de 2022.

ANTONIO DJALMA
BEZERRA
POLICARPO:50384503420

Assinado de forma digital por
ANTONIO DJALMA BEZERRA
POLICARPO:50384503420

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS N° 104
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N

Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192

CEP 64.630-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA- ME** CNPJ 27 612 479/0001-73, localizada à Rua Marcos Parente, 720 C, Centro, Picos- PI, realizou serviços, conforme indicado abaixo com plenas condições e de maneira satisfatória cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

SERVIÇOS REALIZADOS: **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE BOCAINA- PI**". Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto de forma criteriosa e satisfatória.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI
- CNPJ SOB Nº 06.553.689/0001-68
- PRAÇA AMÂNCIO EPIFÂNIO DE MACÊDO, S/N, CENTRO, BOCAINA-PI

Era o que tínhamos a atestar.

BOCAINA(PI), 03 de fevereiro de 2021

Erivelto de Sá Barros

ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



Processo Administrativo
FLS Nº 106

Ribeira

À
Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria, Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Monitoramento, Cadastro e Acompanhamento nos Programas da Educação, Saúde, Assistência Social e nos Sistemas de Convênios dos Governos Federal e Estadual Incluindo a Prestação de Contas para o Município de São Luís do Piauí-PI.

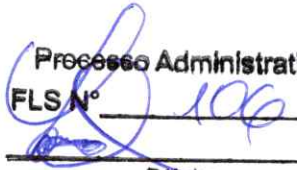
• **Equipe Técnica:**

- a) Samara de Sousa dos Martírios – Pedagoga, Bacharel em Direito e Assessora em Gestão Pública
- b) Gildênio Assenço de Souza – Economista e Assessor em Gestão Pública
- c) Laís Helena Alves Silva – Administradora e Assessora Técnica
- d) Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé – Engenheiro Civil
- e) Adelane Rocha – Enfermeira e Assessora Técnica na área da Saúde
- f) Maria Elza de Sousa Silva – Licenciatura em Letras/Português e Assessora Técnica
- g) Maria Rosa de Lima Sousa - Enfermeira e Assessora Técnica na área da Saúde

Picos-PI, 09 de janeiro de 2026.

ANDERSON DE SOUSA Assinado de forma digital
DOS por ANDERSON DE
MARTIRIOS:0039967034 SOUSA DOS
3 MARTIRIOS:00399670343

ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria
CNPJ nº 27.612.479/0001-73
Anderson de Sousa dos Martírios
CPF nº 003.996.703-43
Sócio Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº 106

Rúbrica



Samara de Sousa dos Martírios

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7889872578168240>

ID Lattes: **7889872578168240**

Última atualização do currículo em 16/05/2022

Profissional com conhecimento em gestão pública em todas as áreas, atuando com dedicação e compromisso. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Samara de Sousa dos Martírios

Nome em citações bibliográficas

SILVA, S. S. M.; MARTÍRIOS, S. S.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/7889872578168240>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

ATTIVA Planejamento, Consultoria e
Assessoria.
Rua Marcos Parente, 1680
Centro
64600106 - Picos, PI - Brasil
Telefone: (89) 34226040

Formação acadêmica/titulação

2014

Especialização em andamento em
GESTÃO PÚBLICA.
Universidade Estadual do Piauí, UESPI,
Brasil.

2011 - 2013

Processo Administrativo
FLS Nº 107
Rúbrica

Especialização em Coordenação Pedagógica. (Carga Horária: 480h).
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Título: A GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PROCESSO DE ESCOLHA DO GESTOR.
Orientador: Me. Valdirene Gomes de Sousa.

2010 - 2012

Especialização em Atendimento Educacional Especializado.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
Título: O processo de Educação Inclusiva na Escola Municipal Teotônio Marques - Município de Bocaina - PI.
Orientador: Dr^a. Andreza M. de Castro Leão.

2006 - 2007

Especialização em Supervisão Escolar. (Carga Horária: 510h).
Instituto de Ensino Superior Múltiplo, IESM, Brasil.
Título: A supervisão educacional como componente essencial à qualidade e à transformação.
Orientador: Ms. Maria Luzia Lima do Vale.

2005 - 2006

Especialização em Ensino. (Carga Horária: 540h).
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Título: INCLUSÃO DIGITAL.
Orientador: Ms. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DE CARVALHO.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

2015 - 2019

Graduação em Direito.
Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, URSB, Brasil.
Título: Os gestores e a sua responsabilidade por renunciar receita e cobrar tributos: Cumprimento nos municípios do Vale do Rio Guaribas no Estado do Piauí.
Orientador: Msc. Rodrigo de Lima Leal.

2011 - 2013

Graduação em Artes Visuais.
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Título: USO DA ARTE SUSTENTÁVEL NO ENSINO DE ARTES COMO MEIO DE INCLUSÃO SOCIAL.
Orientador: Dr^a. Cleânia de Sales Silva.

2001 - 2004

Processo Administrativo
FLS Nº 108
Rúbrica

Graduação em Pedagogia.
Universidade Federal do Piauí, UFPI,
Brasil.

1996 - 1998

Ensino Médio (2º grau).
Instituto Monsenhor Hipólito, IMH, Brasil.

Atuação Profissional

Secretaria Municipal de Educação de Bocaina (PI), SME, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2016

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: coordenadora, Carga horária:
20

Outras informações

Atuei de 2009 - 2011 Coordenadora de
ensino na Secretaria, 2011 - 2012
Coordenação do Programa Saúde na
Escola. 2012 - 2016 Diretora de Ensino
outubro a dezembro de 2016 Secretária
Municipal de Educação

Colégio Machado de Assis, CMA, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2009

Vínculo: Empregado, Enquadramento
Funcional: Coordenadora Ensino Médio e
Fundamental II, Carga horária: 20

Secretaria Municipal da Educação - Picos, SME/PI, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Professora, Carga horária: 20

Processo Administrativo
FLS N° 109
Rúbrica

**Outras
informações**

Professora do Ensino Fundamental II

Colégio Santa Rita, CSR, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2010

Vínculo: Empregado, Enquadramento
Funcional: Auxiliar Administrativo, Carga
horária: 20

Secretaria Estadual de Educação e Cultura, SEDUC, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: SUPERVISORA PEDAGOGICA,
Carga horária: 20

Prefeitura Municipal de Picos, PMP, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Coordenador de Programas,
Carga horária: 20

Vínculo institucional

2017 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: membro de setor de licitação,
Carga horária: 20

ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria, ATTIVA PCA, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Processo Administrativo
FLS Nº 110
Rúbrica

Vínculo: Socio, Enquadramento Funcional:
Sócio Proprietário, Carga horária: 20

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 05/02/2026 às 09:25:00

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)

Processo Administrativo
FLS Nº

Revisão

Consultar Economistas

 [Pessoa física](#)

 [Pessoa jurídica](#)

 Gildênio assenço

22 - Piauí

BUSCA AVANÇADA ▾

BUSCAR 

1 registros encontrados

Exibir 25 ▾ registros por página

Pesquisar:

Nome		Categoria		Região		Nº de registro		Data de inscrição		Situação	
GILDÊNIO ASSENÇO DE SOUZA		ECONOMISTA		CORECON-PI		822		19/07/2007		ATIVO	

Exibindo página 1 de 1

< 1 >

Desenvolvido por [BRConselhos](#)

Processo Administrativo
FLS N° 112

Ruihira

Contato

adm.lais7@gmail.com

www.linkedin.com/in/lais-alves-5685091a1 (LinkedIn)

Principais competências

Gestão de pessoas

Capacidade de adaptação

Trabalho em equipe

Lais Alves

Administradora

Picos, Piauí, Brasil

Resumo

Graduada em Administração pela Universidade Federal do Piauí - UFPI; MBA em Gestão Pública; Pós-Graduada em Administração de Pessoas e Administração Financeira. Atualmente faz parte do quadro de funcionários da Ativa Planejamento, Consultoria e Assessoria.

Experiência

Ativa Planejamento, Consultoria e Assessoria

2 anos 9 meses

Analista administrativo

fevereiro de 2025 - Present (1 ano 1 mês)

Picos, Piauí, Brasil

Recrutamento, Seleção, atividades relacionadas ao departamento pessoal, administrativo e financeiro; Licitações e contratos; acompanhamento de programas do Governo Federal.

Gerente administrativa

junho de 2023 - fevereiro de 2025 (1 ano 9 meses)

Picos, Piauí, Brasil

Recrutamento, Seleção, atividades relacionadas ao departamento pessoal, administrativo e financeiro; Licitações e contratos; acompanhamento de programas do Governo Federal.

Ativa Planejamento, Consultoria e Assessoria

Auxiliar administrativa

agosto de 2019 - maio de 2023 (3 anos 10 meses)

Picos e Região, Brasil

Via Bebidas

Auxiliar administrativo

julho de 2017 - setembro de 2017 (3 meses)

Picos e Região, Brasil

Auxiliar de Gente e Gestão.

P Da Silva E Filhos
auxiliar de departamento pessoal
agosto de 2015 - agosto de 2016 (1 ano 1 mês)
Picos e Região, Brasil

Formação acadêmica

UNIASSELVI

Pós-graduação Lato Sensu - Especialização, Administração e
Negócios · (fevereiro de 2023 - julho de 2023)

UNIASSELVI

Pós-graduação Lato Sensu - Especialização, Administração de
Empresas · (agosto de 2022 - janeiro de 2023)

UNIASSELVI

Pós-graduação Lato Sensu - MBA, Gestão Pública · (janeiro de 2022 - julho
de 2022)

Universidade Federal do Piauí

Bacharelado em Administração, Administração de Empresas · (2016 - 2020)

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé

Brasileiro, solteiro, 31 anos

Telefone: (86) 99943-1400 (WhatsApp) / (89) 99410-2947

E-mail: julianomouraafe@gmail.com

Rua Chico Taveira 56 - apt 101, Canto da Várzea

CEP: 64600-165 – Picos - PI



FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Graduação em Engenharia Civil concluído em 2020 - Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA.
- Curso Técnico em Edificações concluído em 2014 - Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí - IFPI.
- Ensino Médio Completo concluído em 2010 - Colégio Sinopse

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **Março/2021 (ATUAL)** - ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ACESSORIA, desempenhando atividades de elaboração de projeto de engenharia e consultoria no âmbito da engenharia civil.
- **Março/2019 a Janeiro/2021** – Estágio em engenharia civil na Fundação Municipal de Saúde (FMS) setor da engenharia GEA, desempenhando atividades diversas como fiscalização e monitoramento de obras, verificação de serviços e matérias, planilha de medição e orçamento em Excel, organização das informações em bancos de dados e projetos em Autocad.
- **Fevereiro/2018 a Agosto/2018** – Estágio em engenharia civil na empresa GB Construções e Reformas LTDA, desempenhando atividades diversas como fiscalização e monitoramento de obras, verificação de serviços e matérias, planilha de medição e orçamentos em Excel.
- **Janeiro/2014 a Julho/2014** – Estágio na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Piauí como auxiliar técnico em edificações, desempenhando atividades diversas como Desenhos em AutoCad, planilhas orçamentárias em Excel, Pré-análise e triagem dos documentos encaminhados à perícia, Tabulação e Organização das informações técnicas em bancos de dados.

Processo Administrativo
FLS Nº 145
Ribeira

- **Janeiro/2013 a Outubro/2013** – Estágio na empresa Arte Construções LTDA como auxiliar técnico em edificações, desempenhando atividades como Fiscalização da obra, Acompanhamento e controle de qualidade de concreto armado em execução de projetos em obra, verificação de serviços e matérias e planilhas em Excel.

CURSOS EXTRACURRICULARES:

- Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia – Escola Nacional de Administração Pública – 40h/aula.
- Hydros básico - Escola técnica leiaut carielo – 15h/aula.
- Revit Projeto Arquitetônico básico – Escola técnica leiaut carielo – 20h/aula.
- AutoCAD – Escola técnica leiaut carielo – 15h/aula.
- Excel básico – Escola técnica leiaut carielo – 20h/aula.
- Informática: Windows XP, Word 2013, PowerPoint 2013, Excel 2013, Corel Draw 11 e Internet – Grupo Regional de Cursos GRC – 96h/ aula.
- Gestão Empresarial com Operação de Sistemas com os seguintes módulos: Administração, Secretariado, Contabilidade, Departamento Pessoal, Publicidade Básica.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Carteira Nacional de Habilitação categoria AB;

Processo Administrativo
FLS Nº 116

Rúbrica

CURRICULUM VITAE

ADELANE MARIA DA SILVA ROCHA

Enfermeira | Educadora Física | Especialista em Saúde Pública | Docente e Assessora Técnica em Saúde

📍 Picos – PI

✉ adelanerocha@yahoo.com.br

☎ (89) 99246-6618

RESUMO PROFISSIONAL

Enfermeira e Educadora Física, com mais de 17 anos de experiência na Estratégia de Saúde da Família, atuação consolidada em Saúde Pública, Atenção Primária, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso e Educação em Saúde. Possui forte trajetória acadêmica e técnica como docente, tutora, preceptora EAD, assessora técnica e autora de trabalhos científicos, com experiência em formação de profissionais de saúde, gestão do cuidado, planejamento, avaliação de indicadores e políticas públicas. Perfil proativo, técnico e estratégico, com sólida capacidade de articulação interinstitucional.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharelado em Enfermagem

Universidade Estadual do Piauí (UESPI)

2003 – 2007 | Carga horária: 4.545h

Licenciatura Plena em Educação Física

Universidade Estadual do Piauí (UESPI)

2003 – 2006 | Carga horária: 2.910h

Pós-graduação em Saúde Pública

Faculdade de Ciências Aplicadas (FACISA)

2008 – 2009 | Carga horária: 480h

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família (ESF)

Secretaria Municipal de Saúde de Sussuapara – PI

2007 – Atual

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

- Atuação integral na Atenção Primária à Saúde
- Coordenação e execução de ações em Saúde da Mulher, Pré-natal, Saúde do Idoso, Saúde do Adolescente e Vigilância em Saúde
- Planejamento, monitoramento e avaliação de indicadores (SISPRENATAL, mortalidade materna, atenção básica)
- Educação em saúde e capacitação de equipes multiprofissionais

Assessora Técnica Especializada em Saúde

2021 – Atual

- Apoio técnico a programas, projetos e políticas públicas em saúde
- Elaboração de planos, relatórios técnicos, pareceres e instrumentos de monitoramento
- Atuação em processos formativos e de qualificação profissional

Docente em Enfermagem (Ensino Técnico e Superior)

Universidade Estadual do Piauí / CEEP Petrônio Portela / Mediotec

2011 – Atual

- Professora efetiva do Curso Técnico de Enfermagem
- Professora substituta no Bacharelado em Enfermagem
- Atuação em cursos de formação e complementação profissional
- Participação em bancas avaliadoras de TCC

Tutora e Preceptora EAD – Projeto Saúde com Agente

2022 – 2023

- Acompanhamento pedagógico e técnico de agentes comunitários
- Mediação do processo ensino-aprendizagem em ambiente virtual

EXPERIÊNCIA EM FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

- Ministrante de cursos em **Planejamento Familiar, DSTs, Abordagem Síndrômica, Saúde da Mulher e Atenção Básica**
- Capacitação técnico-pedagógica de ACS, ACE, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem
- Formação de supervisores e tutores em saúde

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (SELEÇÃO)

Processo Administrativo
FLS Nº _____
Rúbrica

- Autora de trabalhos apresentados em Congressos Brasileiros de Enfermagem (CBCENF – 12º e 13º)
 - Temáticas:
 - Saúde da Mulher e Exame Citopatológico
 - Indicadores do SISPRENATAL
 - Mortalidade Materna
 - Satisfação profissional de enfermeiros em UTI
 - Participação ativa em congressos, fóruns e seminários científicos estaduais e nacionais
-

CURSOS E CAPACITAÇÕES RELEVANTES (SÍNTESE)

- Formação de Supervisores e Tutores – UFRGS (510h) – 2023
 - Atenção à Saúde da Mulher – COFEN
 - Doenças Reemergentes – COFEN
 - Implantação da Caderneta da Pessoa Idosa
 - Avaliação do SISPRENATAL e Mortalidade Materna
 - Capacitação Técnico-Pedagógica (ETSUS)
 - Elaboração de Trabalhos Científicos – UFPI
-

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

- Atenção Primária à Saúde (APS)
 - Estratégia de Saúde da Família (ESF)
 - Saúde da Mulher, Idoso, Adolescente e Criança
 - Planejamento, monitoramento e avaliação em saúde
 - Educação Permanente em Saúde
 - Docência presencial e EAD
 - Elaboração de relatórios técnicos e indicadores
 - Políticas Públicas de Saúde
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

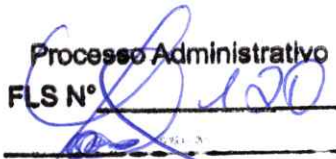
Processo Administrativo
FLS Nº 119
Rúbrica

- Disponibilidade para atuação técnica, educacional e consultiva
 - Experiência com gestão do cuidado e formação de equipes
 - Atuação integrada entre prática assistencial, ensino e gestão
-

Picos – PI, 08 janeiro de 2026

 Documento assinado digitalmente
ADELANE MARIA DA SILVA ROCHA
Data: 09/01/2026 14:58:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ADELANE MARIA DA SILVA ROCHA

Processo Administrativo
FLS N° 120

Rúbrica

Maria Elza de Sousa Silva

Divorciada , 46 anos, natural de São José do Piauí _PI

E-mail: meduelza@gmail.com

Endereço: Av. 14 de dezembro – S/N, Bairro Tamboril, Sussuapara – PI

CEP: 64610-000

Fone:(89) 98807- 8375

- Objetivo
À disposição da empresa
- Histórico Profissional
Comercio e Representações GB LTDA / Picos – PI
Função: Gerente Administrativo
Período: 01/04/1997 – 30/09/2003

Armazém do Trigo LTDA
Função : Gerente Administrativo
Período: 01/10/2003 – 30/03/2005

Prefeitura Municipal de Sussuapara-Pi
(Secretaria de saúde)
Função: Operador de sistemas (Digitação)
Período: 04/05/2005 – 31/12/2012

J.S Filho Hospital LTDA
Função: Auxiliar de escritório em geral
Período: 01/03/2013 – 20/01/2014

Prefeitura Municipal de Sussuapara-Pi
(Secretaria de saúde)
Função: Coordenador de Sistemas da Atenção básica
Período: 01/04/2014 – Continuo

Processo Administrativo
FLS Nº

Rúbrica

Experiências:

*Serviços financeiros (recebimentos em caixa, serviços de banco, pagamentos de funcionários, pagamentos de boletos).

*Emissão de boletos

*Emissão de notas fiscais

*Atendimento ao público, presencial e por telefone

*Instalação e digitação de Sistemas da Atenção básica

- Formação educacional
Ensino Médio Completo
Local: Escola Normal de Picos

Ensino Superior Completo
LETRAS/PORTUGUES
UFPI: Universidade Federal do Piauí
Conclusão : 2012

- Cursos e aperfeiçoamentos
 - *Informática básica (word, Excel, Access, Power Point, Internet e digitação)
 - *Capacitação em Sistema SCNES (Sistema de Cadastro de Estabelecimento de saúde.
 - *Capacitação Vigilância Sanitária em Serviços de Alimentação e Estabelecimento de Saúde.
 - *Capacitação Sistemas SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificações.
 - * Capacitação Sistema SAI – Sistemas de Informações de saúde
 - *Capacitação Sistema Esus-PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão.
 - *Capacitação Sistema CADSUS

Processo Administrativo
FLS Nº 122
Rúbrica

CURRICULUM VITAE - Município: Picos - PI

Regional: Picos – P I

1. IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 Nome completo: Maria Rosa de Lima Sousa
- 1.2 Data de nascimento: 19.02.1980
- 1.3 Sexo: Feminino
- 1.4 Estado Civil: Solteiro (a)
- 1.5 Naturalidade: Picos - PI
- 1.6 Nacionalidade: Brasileira
- 1.7 R.G: 24.151.766-6
- 1.8 CPF: 224.754.028-73
- 1.9 COREN-PI: 115278

2. ENDEREÇO

- 2.1 Endereço: Rua: Antonio Marques, nº 280, Bairro: Paraibinha, Picos – PI,
CEP: 64600-000, Fone: (89) 99907-2170.

3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 3.1 CURSO: Graduação em Enfermagem e Obstetrícia

- Dia.Mês.Ano / Conclusão: 12 de Dezembro de 2003

- Instituição: Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA

- Cidade: Marília – SP

- 3.2 Pós – GRADUAÇÃO

- Curso de Especialização em Programa de Saúde da Família, na área de Ciências da Saúde.

- Instituição: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA

- Dia.Mês.Ano: 18 de Março de 2005 a 30 de Maio de 2006 com carga horária de 510 horas-aula, em conformidade com a resolução CNE/CES nº 1/2001 – D.O.U 09/04/2001.

Processo Administrativo
FLS Nº 103
Rúbrica

- Curso de Especialização de Avaliação em Saúde, na área de Ciências da Saúde.

- Instituição: Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP

- Dia.Mês.Ano: 06 de Novembro de 2013 a 21 de janeiro de 2015 com carga horária de 360 horas-aula, em conformidade com a resolução CNE/CES nº 1 08/06/2007.

4- FORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Realização do Curso **MAST (Manobras Avançadas de Suporte ao Trauma)** e, no período de 02 e 03 de dezembro de 2003, perfazendo uma carga horária de **vinte horas**.

- Realização de estágio voluntário junto ao **Centro Obstétrico e Programa Saúde da Família** desenvolvendo atividades de ensino aprendizagem, durante o ano letivo de 2003, perfazendo uma carga horária de **188 horas**.

- Participante do curso de **Capacitação de Multiplicadores Regionais para operacionalização da campanha nacional de vacinação contra rubéola**, promovido pela coordenação de imunização/ DUVAS/ SESAPI, realizado em Picos – PI, no período de 07 a 11 de julho de 2008 com carga horária de **40 horas** semanais.

- Participante da capacitação sobre os sistemas **SISPRENATAL, SISCOLO e SISMAMA**, realizada em Picos – PI, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2009, totalizando carga horária de **16 horas**.

- Participante da **8º Capacitação na Assistência em Planejamento Familiar**, promovido pela Coordenação da Saúde da MULHER/ GAS/ DUVAS/ SESAPI, realizado em Teresina – PI no período de 08 e 09 de abril de 2010, com carga horária de **16 horas**.

- Participante da **Capacitação Técnico-Pedagógica do Curso de Complementação da Qualificação Profissional dos Auxiliares de Enfermagem em Técnicos de Enfermagem**. Com carga horária total de **44 h/a**, realizado no período de 11 a 16 de julho de 2011 no Município de Teresina – PI.

- Participante do **Seminário Estadual de Manejo Clínico da Tuberculose para Atenção Básica**, em Teresina – PI, de 25 e 26 de outubro de 2011.

- Participante da **II Capacitação Técnico-Pedagógica do Curso de Complementação da Qualificação Profissional dos Auxiliares de Enfermagem em Técnicos de Enfermagem**. Com carga horária total de **44**

Processo Administrativo
FLS Nº 124
Rúbrica

h/a, realizado no período de 05 a 09 de dezembro de 2011 no Município de Teresina – PI.

- Participante da **Capacitação Técnico-Pedagógica do Curso de Complementação da Qualificação Profissional dos Agentes de Combate de Endemias**. Com carga horária total de **44 h/a**, realizado no período de 23 a 27 de julho de 2012 no Município de Teresina – PI.

- Participante da **Oficina para Formação de Tutores da Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar no Sistema Único de Saúde**, realizada no período de 12 a 15 de março de 2013, no estado do Piauí, com carga horária total de **32 horas**.

- Participante da **Capacitação Técnico-Pedagógica do Curso Técnico em Agente Comunitário em Saúde**. Com carga horária total de **30 h/a**, realizado no período de 10 a 12 de Abril de 2013 no Município de Teresina – PI.

- Participante do **Curso de Vigilância do Óbito Materno e Fetal e de Atuação em Comitês de Mortalidade**, de pós-graduação em nível de aperfeiçoamento, realizado no período de 22 de julho de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, totalizando **180 horas/aula**.

- Participou do Módulo 1 **Curso de Formação de Tutores do Projeto Caminhos do Cuidado – Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas) para Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares/ Técnicos em Enfermagem da Atenção Básica**, na modalidade presencial, no período de 24/03 a 28/03/2014, em Teresina-PI, com carga horária total de **40 horas**.

- Participou do Módulo 2 **Curso de Formação de Tutores do Projeto Caminhos do Cuidado – Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas) para Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares/ Técnicos em Enfermagem da Atenção Básica**, na modalidade de educação à distância, com carga horária total de **84 horas**.

- Participante da **Capacitação para Diagnóstico em Baciloscopia e Busca Ativa de Sintomático Respiratório** no Território do Vale do Guaribas realizada no período de 08 a 12 de Setembro de 2014, em Picos- Piauí, com carga horária de **40 horas**.

5- ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

-Trabalhou como Enfermeiro no regime de plantonista do Hospital Florisa Silva, de Jaicós, no período compreendido entre 30/12/2003 à 31/10/2008.

Processo Administrativo
FLS Nº 125
Rúbrica

-Trabalhou no Hospital Estadual Florisa Silva, na função de Enfermeira Responsável Técnica do mesmo desde 12/2003 até a data de 12/2004.

- Trabalhou na Secretaria Municipal de Saúde de Jaícos, como Enfermeira do PSF de 01/05/2004 até a data de 31/12/2004.

-Trabalhou como Supervisora da Prática profissional da I Etapa Formativa I promovido pela Escola Técnica de SUS e Secretaria Estadual de Saúde Piauí, no ano 2007.

-Trabalhou ministrando aula no Curso de Complementação de Auxiliar para o Técnico em Enfermagem promovida pela ETSUS (Escola Técnica do SUS) Secretaria de Estadual de Saúde do Piauí do 19/08/11 a 09/06/2012.

-Trabalhou como supervisora de estágio no Curso de Complementação de Auxiliar para o Técnico em Enfermagem promovida pela ETSUS (Escola Técnica do SUS) Secretaria de Estadual de Saúde do Piauí com carga horária de 216 h/a em 2012.

-Trabalhou ministrando aula no Curso de Qualificação de Agente de Combate à Endemias no Pólo de Picos promovida pela ETSUS (Escola Técnica do SUS) Secretaria de Estadual de Saúde do Piauí em 2012.

-Trabalhou no Centro de Educação Profissionalizante São Paulo, no Curso de Enfermagem de 09/03/2012 a 01/02/2013.

-Trabalhou ministrando aula no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde promovida pela ETSUS (Escola Técnica do SUS) Secretaria de Estadual de Saúde do Piauí de junho de 2013 a maio de 2014

- Trabalha na Secretaria Municipal de Saúde de Bocaina, como Enfermeira do PSF desde 01/01/2005 até a presente data.

-

MARIA ROSA DE LIMA SOUSA
COREN-PI: 115278

Processo Administrativo
FLS Nº 126

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

Memo. s/nº/2026/GAB.

São Luís do Piauí (PI), 28 de janeiro de 2026.

Do: Prefeito Municipal.

À: Comissão de Contratação.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL INCLUINDO À PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

Prezado(s),

Reportando-nos ao Memo. s/nº/2026/SMADM, enviado a este Gabinete, que trata da contratação de empresa do ramo de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas de educação, saúde, assistência social, e nos de convênios do governo federal e governo estadual incluindo à prestação de contas para o município de São Luís do Piauí-PI. desta Prefeitura, **AUTORIZO** à Comissão de Contratação, a efetuar a abertura do processo administrativo destinado à contratação direta dos serviços ali referidos, nos Termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 2026
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

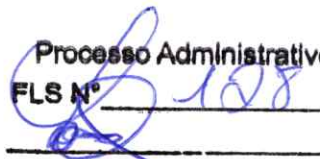
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

**TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Aos vinte e oito dias do mês **de 2026**, na Sala da Comissão de Contratação, na pessoa do seu representante legal, faço a abertura do respectivo Processo Administrativo, fazendo a juntada dos documentos de habilitação e proposta orçamentária referentes à contratação da prestação de serviços técnicos especializados na área de Consultoria e elaboração de estudos técnicos, destinados à Prefeitura e suas secretarias municipais de São Luís do Piauí-PI.


JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES
Comissão de Contratação/PMSLP

Processo Administrativo
FLS Nº 108

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alíneas "c" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL INCLUINDO À PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADO: ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA , inscrita no C.N.P.J.(MF)sob o nº27.612.479/0001-73

Aos Vinte e oito dias do mês janeiro **de 2026**, na Sala da Comissão de Contratação-CC/PMSLP, com base na exigência legal contida no art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021, após análise e verificação, declaramos que restou comprovado que os documentos apresentados pelo contratado, acima citado, preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários para a celebração de contrato administrativo com a **Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI.**

JOÃO DAVID DE ARAUJO BORGES
Comissão de Contratação/CC/PMSLP

Processo Administrativo
FLS Nº 109
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL INCLUINDO À PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

REF.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 003/2026.

À Sua Senhoria o Senhor
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI

Senhor Prefeito,

A Comissão de Contratação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. S^a, apresentar parecer técnico em face do **Procedimento Administrativo de inexigibilidade de Licitação, nº 003/2026**, nos termos do art. 72, III da Lei 14.133/2021, o que faz através do seguinte:

1) DO RELATÓRIO.

Trata-se da contratação da prestação de serviços técnicos e consultoria de elaboração de estudos técnicos, destinados à Prefeitura e suas secretarias Municipais de São Luís do Piauí-PI.

Junto a esta solicitação, a pasta requerente justificou a necessidade dos serviços ali inseridos, e apresentou como sugestão de contratação a empresa **ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 27.612.479/0001-73, anexando ao seu pedido toda a documentação apresentada pela mesma e sua respectiva proposta de preços, o que mais adiante passaremos a analisar.

2) DA PREVISÃO LEGAL CONTIDA NA LEI 14.133/2021.

A contratação direta pode ser realizada mediante dispensa e inexigibilidade de licitação. A inexigibilidade é disciplinada no art. 74 da Lei 14.133/2021, que traz novos

Processo Administrativo
FLS Nº 130
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

normativas a respeito das situações de excepcionalidades que ocorrem no mundo das contratações públicas, onde a situação fática, em alguns casos, não se insere no campo da competitividade e ampla concorrência, consignando na maioria das vezes, por exclusividade ou ausência de executores de um determinado objeto.

Corroborando o que foi apresentado de acervo documental em face do escritório ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, verifico que sua especialidade e notoriedade, considerando ainda, sua singularidade em face do objeto a ser executado, sua contratação se amolda o dispositivo legal contido no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, que assim aduz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

O dispositivo legal acima, faz referência à possibilidade de contratação de serviços eminentemente técnicos, de cunho especializado e predominantemente intelectual, o qual conduz a singularidade dos seus serviços, tornando algo restrito e incapaz de gerar a possibilidade de realizar um procedimento licitatório.

Não obstante, uma vez verificada as razões técnicas do objeto pretendido, assim como a possibilidade estudos técnicos apresentado, vislumbro a possibilidade legal desta contratação.

3) CONCLUSÃO.

Nestes termos, somos a favor da contratação direta pretendida, tomando por base o fundamento legal contido no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, onde reconhecemos a singularidade e notoriedade da empresa ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, em face do objeto pretendido.

São Luís do Piauí (PI), 28 de janeiro de 2026.

JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES

Comissão de Contratação/PMSLP

Processo Administrativo
FLS Nº 131
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

Memo. s/nº/2026/CC/PMSLP.

São Luís do Piauí (PI), 28 de Janeiro de 2026.

Da: Comissão de Contratação-CC/PMSLP.

Para: Assessoria Jurídica do Município.

Senhor(a) Assessor(a)

Em atendimento ao Memo. s/nº, do Exmo. Sr. Prefeito de São Luís do Piauí-PI, autorizando a abertura de procedimento administrativo de contratação direta, em caráter de inexigibilidade, que trata da contratação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas de educação, saúde, assistência social, e nos de convênios do governo federal e governo estadual incluindo à prestação de contas para o município de São Luís do Piauí-pi., conforme entendimento firmado em parecer técnico desta Comissão, reafirmamos que a contratação pretendida, por tratar-se de serviços especializados, encontra fundamento legal na **Lei nº 14.133/2021, art. 74, III, alínea "c"**.

Enviamos a V. Sa., para a devida análise, a minuta do Contrato Administrativo juntamente com a proposta de preços da proponente, acompanhada da sua respectiva documentação, para que seja emitido parecer jurídico sobre a contratação em questão.

João David de Araujo Borges
Comissão de Contratação/CC/PMSLP

Processo Administrativo
FLS Nº 132
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

PARECER JURÍDICO Nº INE-003/2026.

REQUISITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

REF.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. SERVIÇOS JURÍDICOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. SINGULARIDADE E NOTORIEDADE. APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. ART. 74 DA LEI 14.133/2021.

I – DO RELATÓRIO.

A Comissão de Contratação, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021, submete à apreciação desta Assessoria Jurídica, o procedimento administrativo que culminou na inexigibilidade de processo licitatório para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL INCLUINDO À PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, Em conformidade com as disposições do **processo de inexigibilidade nº003/2026**, e a proposta de prestação de serviços da contratada, devidamente assinados, os quais independente de transcrição, integram este contrato.

Após análise inicial dos autos, a Comissão de Licitações firmou seu entendimento no sentido de que a contratação solicitada pela pasta requisitante, amolda-se ao fundamento legal previsto no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Dos autos do processo consta a solicitação, Termo de Referência e justificativa de contratação por parte da secretaria solicitante, uma vez que a empresa a ser contratada, possui os quesitos de notoriedade, singularidade e especialidade em relação à execução dos serviços pretendidos.

Junto aos autos, foram juntadas a documentação e a Proposta financeira do escritório, inscrita no CNPJ nº 27.612.479/0001-73, o qual farão parte desta análise.

Processo Administrativo
FLS Nº 133
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

É o relatório, passamos a opinar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO.

Foi devidamente solicitada à análise da presente inexigibilidade de licitação que tem por objeto a aquisição dos serviços técnicos especializados.

Deverá constar no referido processo todas as certidões que a Lei nº 14.133/21 exige para o caso de inexigibilidade, respeitando assim os requisitos básicos para cumprir com os critérios da inexigibilidade de contratação, e, também, o preço referência estabelecido no Plano de Trabalho.

Atendendo à solicitação da Secretaria requisitante, passaremos a analisar, sob o prisma jurídico/formal a justificativa da Inexigibilidade de licitação, além de toda a documentação apresentada, da possibilidade de despesa, bem como a minuta do futuro contrato de administrativo, os quais sopesaremos um a um.

a) Da natureza jurídica do Parecer Jurídico

De orientação obrigatória, mas de conclusão meramente opinativa, de modo que as orientações apresentadas não vinculam o gestor, que pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa da emanada pela assessoria jurídica.

A responsabilidade sobre os atos do processo é de seu respectivo subscritor, restando à assessoria jurídica do órgão a análise da questão sob o prisma da juridicidade, tão somente. O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

b) Da contratação direta de consultoria e assessoria.

Conforme preconiza a Lei Federal 14.133/2021, a exigência de licitação decorre da necessidade de obtenção da melhor contratação, com a escolha da proposta mais vantajosa à Administração.

Saliente-se, ademais, que o artigo 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório segundo o art. 11 da Lei 14.133/2021, tem como finalidade:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública,

Processo Administrativo
FLS Nº 134
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Mesmo sendo obrigatório, a lei prevê a possibilidade de lei ordinária fixar hipóteses em que a licitação deixa de ser obrigatória.

É importante esclarecer que, há situações em que a Administração recebe da Lei o comando para contratação direta; há outras em que a Administração recebe da lei autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse social e sua urgência, desde que obedecidas as normas legais; há hipóteses em que a Administração defronta-se com a inviabilidade fática para licitar, anuindo à lei em que é inexigível fazê-lo; e há um caso em que à Administração é defeso licitar, por expressa vedação da Lei.

A Carta Magna prevê no âmbito da Administração Pública, além de obediência aos princípios constitucionais como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em seu artigo 37, inciso XXI, contratação por intermédio de licitação pública, senão vejamos:

Artigo 37, XXI – “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras,

Processo Administrativo
FLS Nº 130
Ribeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública (...).

A exigência de licitação decorre da necessidade de obtenção da melhor contratação, com a escolha da proposta mais vantajosa à Administração. Saliente-se, ademais, que o artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê a possibilidade de lei ordinária fixar hipóteses em que a licitação deixa de ser obrigatória.

O entendimento se amplia pelo fato da Constituição deixar claro que pode haver casos “especificados em lei” que não obedeçam a essa norma Constitucional, verifica-se que embora o art. 2º, V da nova Lei de Licitação de nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prever que a contratação de serviços técnicos-profissionais especializados de natureza predominante intelectual com empresas para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio de licitação, existe a possibilidade da contratação deste tipo de serviço ser realizado por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que acolhe a possibilidade de contratação por meio de inexigibilidade de licitação.

No presente caso, a Lei Federal nº 14.133/2021, trouxe a possibilidade de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio de inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

O artigo 6º da mesma Lei caracteriza o serviço técnico como aqueles realizados em trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XVIII - serviços técnicos especializados de natureza

Processo Administrativo
FLS Nº. 136
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) **assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;**
- d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas

Ora, a lei faz remissão ao artigo 6º onde estão mencionados vários desses serviços, como pareceres, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, treinamento de pessoal etc. Neste sentido, estando incluído a contratação de assessoria e consultoria jurídica, conforme o caso presente.

O art. 74, III, § 3º da Lei 14.133/2021, caracteriza notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (grifo nosso).

Nestes termos, verifica-se que a contratação de um escritório de contabilidade, pelo menos em face da sua especialidade, faz jus à aplicação devida

Processo Administrativo
FLS Nº 137
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

prevista na lei, uma vez que o escritório sugerido pela pasta, possui farta documentação comprobatória em face da norma existente.

Sendo assim, uma vez caracterizado que o objeto possui inviabilidade de competição, considerando as informações anexadas aos autos, os quais comprovam a notoriedade e especialidade do escritório **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP - ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA** CNPJ: 27.612.479/0001-73, situado na Rua Marcos Parente, nº 1680, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI. CEP 64600-154., vislumbro o atendimento das condições previstas na Lei 14.133/2021, no tocante a este tipo de contratação.

No tocante a Minuta do contrato administrativo apresentado, tomando por base as cláusulas necessárias contidas na Lei 14.133/2021, verifico que o mesmo atende os requisitos legais previstos na lei retro mencionada.

Por fim, manifesto meu ciente em face da documentação apresentada pela empresa sugerida, a qual verifico de pronto, estar munida de informações técnicas imprescindíveis para a caracterização de sua singularidade em face do estilo de contratação pretendida, o qual encerro minha análise jurídica.

III – CONCLUSÃO.

Em face de todo exposto, com base nos dispositivos legais acima transcritos, **OPINAMOS** favoravelmente à contratação direta pretendida, nos termos do art. 74, III, alíneas “c” da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís do Piauí (PI), 28 de Janeiro de 2025.

THAIS BEZERRA BORGES
BARROS:06497331344

Assinado de forma digital por THAIS
BEZERRA BORGES
BARROS:06497331344
Dados: 2026.01.28 21:41:21 -03'00'

THAÍS BEZERRA BORGES BARROS
OAB/PI-23865
Assessora Jurídica

Processo Administrativo
FLS Nº 138
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

TERMO DE REMESSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro **de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI, na sala da Comissão de Contratação, faço conclusos os autos e os remeto ao Gabinete do Prefeito, para análise e emissão do **Termo de Autorização de contratação**, com base no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021.

JOÃO DAVID DE ARAUJO BORGES

Comissão de Contratação/CC/PMSLP

Processo Administrativo
FLS Nº 139

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº INE-003/2026.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL INCLUINDO À PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA- ATTIVA PLANEJAMENTO, CNPJ: 27.612.479/0001-73, situado na Rua Marcos Parente, nº 1680, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI. CEP 64600-154.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal da Administração, secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de assistência social de São Luís do Piauí-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do **Contrato nº INE-003/2026**, com a empresa ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP - ATTIVA PLANEJAMENTO, CNPJ: 27.612.479/0001-73, situado na Rua Marcos Parente, nº 1680, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI. CEP 64600-154., com o valor de **R\$7.925,00 (sete mil nove centos e vinte e cinco reais) mensais**. Totalizando o Valor Global de **R\$ Totalizando R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, em 12 (doze) meses.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Luís do Piauí-PI, 28 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 140
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email: pmslpi2016@hotmail.com

RECIBO DE QUITAÇÃO TOTAL

Pelo presente instrumento, o Sr. ANDRE MANOEL DA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 894.734.343-91, na qualidade de possuidor de uma Gleba de terra no lugar LAGEIRO, no povoado Borrachas - Zona rural de São Luís do Piauí-PI, declaro, para os devidos fins, ter recebido do MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ nº 01.519.467/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, a quantia de **R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)**, correspondente ao pagamento de duas parcelas sendo uma de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e outra de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente a desapropriação de uma área destacada da referida gleba medindo 30m de frente por 50m de com comprimento, totalizando 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados), conforme decreto municipal nº 11/2026 de 05 de fevereiro de 2026.

o credor, por meio deste recibo, dá plena, geral e irrevogável quitação ao Município de São Luís do Piauí/PI quanto a indenização de possuidor da referida gleba que pertencia ao espólio de Raimunda Maria da Conceição CPF nº 527.401.023-72, declarando nada mais ter a receber a este título, ressalvados os direitos eventualmente reconhecidos em lei de natureza diversas a aqui especificada.

E, por ser expressão da verdade, firma o presente recibo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

São Luís do Piauí-PI, 05 de fevereiro de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOSA:39724107353
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA
Prefeito Municipal

André Manoel da Rocha

André Manoel da Rocha
CPF nº 894.734.343-91
Possuidor da área desapropriada

Id:167C526ED9F64E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email: pmslpi2016@hotmail.com

DECRETO Nº 12/2026 – DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o valor de viagens do Prefeito Municipal e servidores Públicos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento para tratar de assuntos de interesse da administração pública e os custos de locomoção;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam estabelecidos os valores das Diárias de Viagens e estada do Prefeito Municipal, Secretários e demais servidores públicos municipais que tenham que se deslocar do Município a fim de tratar de assuntos de interesse público, conforme especificado abaixo:

I – Viagem dentro do Estado (exceto Picos) e fora do Estado

Cargo	Valor Dentro do Estado	Valor Fora do Estado
Prefeito Municipal	R\$ 800,00	R\$ 1.400,00
Secretários Municipais	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
Diretores e Chefes de Departamento	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
Demais Servidores	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00

II – Viagens ao Município de Picos e Micro Região

Cargo	Valor da Diária
Prefeito Municipal	R\$ 450,00

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOSA:39724107353
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA
Prefeito Municipal

Cargo	Valor da Diária
Secretários Municipais	R\$ 280,00
Diretores e Chefes de Departamento	R\$ 280,00
Demais Servidores	R\$ 280,00

Art. 2º – As viagens deverão ser prévia e expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal ou por quem este delegar competência.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOSA:39724107353
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA
Eu sou o autor deste documento

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:15190CF67C6C504A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaoicitacaoslpi@outlook.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº INE-003/2026.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA- ATTIVA PLANEJAMENTO, CNPJ: 27.612.479/0001-73, situado na Rua Marcos Parente, nº 1680, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI. CEP 64600-154.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal da Administração, secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de assistência social de São Luís do Piauí-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos arts. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do **Contrato nº INE-003/2026**, com a empresa ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP - ATTIVA PLANEJAMENTO, CNPJ: 27.612.479/0001-73, situado na Rua Marcos Parente, nº 1680, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI. CEP 64600-154, com o valor de **R\$7.925,00 (sete mil nove centos e vinte e cinco reais) mensais**. Totalizando o Valor Global de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, em 12 (doze) meses.

Proceda-se à emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Luís do Piauí-PI, 28 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOSA:39724107353
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA
Eu sou o autor deste documento

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

CONTRATO Nº INE-003/2026.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** E A EMPRESA **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP**, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ nº 01.519.467/0001-05, com sede na Rua São Vicente, nº 338, Centro – CEP: 64.638-000, São Luís do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, **Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal, portador do RG./CPF: 397.241.073-53, expedido pela SSP/PI, residente e domiciliado em São Luís do Piauí, Estado do Piauí-PI.

CONTRATADA: **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP** - CNPJ: 27.612.479/0001-73, situado na Rua Marcos Parente, nº 1680, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI. CEP 64600-154.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, abaixo discriminados, conforme **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito público, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo contratual tem por objeto a **prestação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas de educação, saúde, assistência social, e nos de convênios do governo federal e governo estadual incluindo à prestação de contas para o município de São Luís do Piauí-PI**, cuja demanda dar-se em razão da necessidade pública de serviços técnicos com expertise e singularidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato está vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 010/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026**, e tem como fundamentação legal o art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

PARÁGRAFO ÚNICO. Fazem parte deste contrato o processo administrativo com todas as suas peças: ***a proposta, as especificações, parecer, justificativas e os elementos que as acompanha, cujas disposições devem ser integralmente cumpridas, mesmo que aqui não tenham sido reproduzidas ou contempladas.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I** – Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos e com a proposta apresentada;
- II** – Prestar os serviços objeto do contrato de acordo com o objeto especificado, de modo a atender as demandas da Secretaria competente e determinações do gestor municipal;
- III** – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- IV** – Manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo administrativo pertinente;
- V** – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato firmado com a CONTRATANTE;
- VI** – Fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I** – Emitir a ordem de serviço do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- II** – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III** – Designar e informar à CONTRATADA o nome do responsável pelo acompanhamento da execução deste Contrato, para fins de estabelecer os contatos necessários à sua efetivação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, iniciando a partir da data de sua assinatura e findando em 05 de fevereiro de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Tendo em vista a natureza "contínua" do objeto deste instrumento convocatório, este termo de contrato poderá ter sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prorrogação de vigência contratual acima citada, levará em consideração as condições de vantajosidade dos preços aqui registrados à época da solicitação de prorrogação, conforme análise de mérito a ser realizada pela respectiva autoridade competente deste Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para efeito de eficácia da prorrogação aqui tratada, a Administração Municipal, por meio de ato administrativo, deverá atestar, no início da contratação de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação presente neste instrumento, e a respectiva vantagem em sua manutenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será pago à CONTRATADA o valor de **R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais) mensais**. Totalizando o Valor Global de **R\$95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais)**, em 12 (doze) meses.

I – O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço, com a devida apresentação da Nota Fiscal e deduções dos tributos devidos.

II – Os valores mensais correspondentes ao objeto serão fixados em conta corrente ou poupança de titularidade da CONTRATADA, cuja autorização de retenção e devido crédito em conta poderá ser encaminhado ao respectivo banco.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Luís do Piauí-PI, no ano corrente, por meio das fontes:

Fonte	Descrição	PROGRAMA DE TRABALHO	Descrição	ELEMENTO DE DESPESA	Descrição
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	04.122.0002.2201.0000	Manutenção da Administração Geral	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.361.0007.2801.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		
600	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal	10.301.0009.2601.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde em Geral		
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	08.122.0011.2701.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
700	Outras transferências de Convênios ou Repasses da União	15.452.0018.2401.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras públicas		

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATANTE reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a recomposição dos valores dos serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do serviço ofertado em sua proposta na época do procedimento de inexigibilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época e atual, com os documentos comprobatórios, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

PARÁGRAFO TERCEIRO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO QUARTO – o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Na infringência das Cláusulas Contratuais, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades previstas nos artigos 155 a 156 da Lei 14.133/2021, na forma a seguir:

- a) Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeito a CONTRATADA à multa de mora de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento) ao mês;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE garantida a defesa prévia da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:
 - b.1) Advertência;
 - b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicado sobre o valor total do Contrato;
 - b.3) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois anos);
 - b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.
 - b.5) Rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A PMSL, após a respectiva assinatura deste contrato, providenciará sua publicação em Diário Oficial visando garantir a eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, devidamente assinadas.

São Luís do Piauí (PI), 05 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

RAIMUNDO RENATO RAIMUNDO RENATO

VICENTE DE ARAUJO VICENTE DE ARAUJO

SOUSA:39724107353 SOUSA:39724107353

Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa

Prefeito Municipal

RG/CPF: 397.241.073-53

CONTRATANTE

ANDERSON DE SOUSA

DOS

MARTIRIOS:00399670343

Assinado de forma digital

por ANDERSON DE SOUSA

DOS

MARTIRIOS:00399670343

ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA

CNPJ: 27.612.479/0001-73

CONTRATADA

Testemunhas:

1 Rafael Santana de Oliveira CPF 063.215.603-16

2 Leandro Rodrigues dos Anjos CPF 058.343.883-03

Processo Administrativo

FLS Nº

146

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº INE-003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL INCLUINDO À PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP - ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 27.612.479/0001-73, situado na Rua Marcos Parente, nº 1680, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI. CEP 64600-154.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 14/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: de 05 de fevereiro de 2026 até 05 de fevereiro de 2027.

VALOR TOTAL: R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais) mensal, Totalizando R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais), em 12(doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: 500 – recursos não vinculados de impostos; 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal; 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 700 - Outras transferências de Convênios ou Repasses da União.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOUZA:39724107353
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOUZA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal
CPF: 397.241.073-53

Processo Administrativo
FLS Nº 147
Rúbrica

Id:10EF3C8D63CE504D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
 E-mail: comissaoalicitacaosipi@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº INE-003/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA: ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP - ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 27.612.479/0001-73, situado na Rua Marcos Parente, nº 1680, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI. CEP 64600-154.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 14/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA: de 05 de fevereiro de 2026 até 05 de fevereiro de 2027.

VALOR TOTAL: R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais) mensal, Totalizando R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais), em 12(dozes) meses.

FONTE DE RECURSOS: 500 - recursos não vinculados de impostos; 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal; 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 700 - Outras transferências de Convênios ou Repasses da União.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE RAIMUNDO RENATO VICENTE
 DE ARAUJO DE ARAUJO
 SOUSA 39724107353 SOUSA 39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 Prefeito Municipal
 CPF: 397.241.073-53

Id:12528205C1584D6B



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
 Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
 E-mail: pmvnpv@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
 Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

PORTARIA Nº 145/2026
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis de Vila Nova do Piauí (Lei Municipal nº 014/1997), em seu artigo 81 assegura o direito de licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor público ao servidor público que completar cinco anos ininterruptos de exercício da função;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora pública efetiva **MARIA DE ARAUJO ROCHA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em que requer a concessão de licença prêmio por assiduidade, pelo período aquisitivo de **01 de agosto de 2017 até 31 de julho de 2022**.

CONSIDERANDO que a citada servidora pública atingiu o direito de licença prêmio por assiduidade em período anterior à vigência da Lei Complementar 173/2020 e que preenche os demais requisitos previstos na Lei Municipal nº 014/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA DE ARAUJO ROCHA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrita no CPF de nº 301.786.143.00, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se no dia 02 de fevereiro de 2026 até 02 de maio de 2026, nos termos do art. 81 da Lei Municipal nº 014/1997.

Parágrafo único. O período aquisitivo para a concessão do benefício está compreendido entre **01 de agosto de 2017 até 31 de julho de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí - PI, 05 de fevereiro de 2026.

MANOEL BERNARDO Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO
 LEAL:342407303 LEAL:342407303
 25 Data: 2026.02.05 11:36:58 -05'00'
MANOEL BERNARDO LEAL
 Prefeito Municipal

Id:10EF3C8D63CE4D6C



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
 Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
 E-mail: pmvnpv@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
 Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

PORTARIA Nº 146/2026
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis de Vila Nova do Piauí (Lei Municipal nº 014/1997), em seu artigo 81 assegura o direito de licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor público ao servidor público que completar cinco anos ininterruptos de exercício da função;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora pública efetiva **JOANA PURCINA DE SOUSA NETA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, em que requer a concessão de licença prêmio por assiduidade, pelo período aquisitivo de **21 de agosto de 2006 até 20 de agosto de 2011**.

CONSIDERANDO que a citada servidora pública atingiu o direito de licença prêmio por assiduidade em período anterior à vigência da Lei Complementar 173/2020 e que preenche os demais requisitos previstos na Lei Municipal nº 014/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **JOANA PURCINA DE SOUSA NETA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, inscrita no CPF de nº 287.426.263-87, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se no dia 02 de fevereiro de 2026 até 02 de maio de 2026, nos termos do art. 81 da Lei Municipal nº 014/1997.

Parágrafo único. O período aquisitivo para a concessão do benefício está compreendido entre **21 de agosto de 2006 até 20 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí - PI, 05 de fevereiro de 2026.

MANOEL BERNARDO Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO
 LEAL:342407303 LEAL:342407303
 325 Data: 2026.02.05 11:36:58 -05'00'
MANOEL BERNARDO LEAL
 Prefeito Municipal

Id:0F8BF71506444D6D



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
 Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
 E-mail: pmvnpv@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
 Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

PORTARIA Nº 147/2026
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 80, VIII, e:

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADÃO FRUTUOSO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 226.320.503-91, para exercer o cargo de **COORDENADORIA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR**, vinculado a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Vila Nova do Piauí, na forma prevista em lei.

Art. 2º - O servidor acima especificado perceber o Padrão de Vencimento **CC-VII, Nível VII**, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 003/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 05 de fevereiro de 2026.

MANOEL BERNARDO Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO
 LEAL:342407303 LEAL:342407303
 25 Data: 2026.02.05 11:36:58 -05'00'
MANOEL BERNARDO LEAL
 Prefeito Municipal

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Processo Administrativo
 FLS Nº 148



Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

* COVID-19 [Alt + c]

Q Transparência [Alt + t]

i Acesso à Informação [Alt + a]

Portal de Serviços [Alt + s]

Sobre o Município [Alt + i]



GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

Planejamento Municipal >

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real >

Relatórios >

Publicidade de Contratações >

Recursos Humanos >

Administração >

Boas Práticas >

Outras informações v

Extratos de conta corrente

Relação de passagens

Operações financeiras

Liberação de recursos federais (LEI Nº 9.452/1997)

Documentos digitalizados

Projetos e Obras de Órgãos e Entidades

Sistema Integrado de Administração Financeira

Escala dos Profissionais de Saúde

[Transparência](#) / [Administração](#) / [Documentos digitalizados](#)

Documentos digitalizados

Processo Administrativo
FLS Nº 149
Rúbrica

Ano

Todos

Nome

Q BUSCAR

Documentos digitalizados

[EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade nº 003/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade nº 005/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI E AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, ENDEREÇADA AO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade nº 004/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA, VOLTADA PARA INCREMENTO DE RECEITAS PARA O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, BEM COMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ADEQUAÇÃO À LEI ESTADUAL Nº 7.540 DE 29 DE JULHO DE 2021 E DO DECRETO ESTADUAL Nº 20.429 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, RELACIONADO AO ICMS EDUCAÇÃO.](#)

[EXTRATO TERMO ADITIVO 03 ao Contrato D-002/2023 - Prorrogação por mais 365 \(trezentos e sessenta e cinco\) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2025 com validade até 05 de fevereiro de 2027. Ao Objeto de Fornecimento à Contratante de exemplares das edições diárias do Diário Oficial dos Municípios, órgão de publicação oficial dos atos municipais, com vistas ao controle social.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade nº 002/2026 - CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE SERVIÇOS JURÍDICOS, PARTE INTEGRANTE DO OBJETO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade nº 001/2026 - Contratação de uma empresa especializada em serviços contábeis para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em assuntos fiscais, contábeis financeiros, trabalhistas e previdenciários, para a prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí, em conformidades com as disposições do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2026, e a proposta de prestação de serviços da contratada devidamente assinados os quais independente de transição integram o contrato.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 011/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS POVOADOS JOSÉ DE BARROS, SANTANA E SÃO CRISTÓVÃO, INCLUINDO LIMPEZA, REGULARIZAÇÃO DA VIA, RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO, TRANSPORTE DE MATERIAL E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO BÁSICO E DOCUMENTOS TÉCNICOS DO PROCESSO.](#)

[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 011/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS POVOADOS JOSÉ DE BARROS, SANTANA E SÃO CRISTÓVÃO, INCLUINDO LIMPEZA, REGULARIZAÇÃO DA VIA, RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO, TRANSPORTE DE MATERIAL E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO BÁSICO E DOCUMENTOS TÉCNICOS DO PROCESSO.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 010/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SEVERIANO TEODORO DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI, ABRANGENDO A REQUALIFICAÇÃO DO PISO, URBANIZAÇÃO E MELHORIAS NO ESTACIONAMENTO E NO CANTEIRO CENTRAL.](#)

Processo Administrativo
FLS Nº 150
Rúbrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 010/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SEVERIANO TEODORO DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI, ABRANGENDO A REQUALIFICAÇÃO DO PISO, URBANIZAÇÃO E MELHORIAS NO ESTACIONAMENTO E NO CANTEIRO CENTRAL.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Pregão Eletrônico nº 014/2025 – inclusão de dotação orçamentária e inclusão de serviço ao contrato Nº PE 014/2025, Pregão Nº PE-014/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI, CNPJ nº 01.519.467/0001-05. CONTRATADO: WF LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.894.860/0001-19. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 014/2025. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS"

EXTRATO ADITIVO 01 ao Contrato nº DL-019/2025 – Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31 de dezembro de 2025 com validade até 31 de dezembro de 2026, ao Objeto de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação/reforma de passagens molhadas, na zona rural do município de São Luís do Piauí-PI.

EXTRATO ADITIVO 01 ao Contrato nº DL-018/2025 – Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31 de dezembro de 2025 com validade até 31 de dezembro de 2026, ao Objeto de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de bueiros, na zona rural do município de São Luís do Piauí-PI.

EXTRATO ADITIVO 01 ao Contrato nº CE-004/2025 – Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31 de dezembro de 2025 com validade até 31 de dezembro de 2026, ao Objeto de Construção do Pórtico da fachada e aplicação de pintura e revestimento no muro da U.E. Padre Marcos de Carvalho, na sede do município de São Luís do Piauí-PI.

EXTRATO ADITIVO 02 ao Contrato nº CE-003/2025 – Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31 de dezembro de 2025 com validade até 31 de dezembro de 2026, ao Objeto de contratação de empresa para construção de campos de futebol no município de São Luís do Piauí-PI.

Total: **579** – Mostrando por página

1 2 3 4 5 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

Rua São Vicente, 335 – Bairro: Centro – CEP: 64.632-000 – São Luís do Piauí/PI

CPF: 01.519.467/0001-05

Última Atualização: 06/02/2026

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS



Desenvolvido por STS Informática LTDA



Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

ORDEM DE SERVIÇOS

Ordem de Serviços relativa ao **Contrato nº INE-003/2026**, de 05/02/2026, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ nº 01.519.467/0001-05, com sede na Rua São Vicente, nº 338, Centro – CEP: 64.638-000, São Luís do Piauí-PI e a empresa **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA** - situado na Rua Marcos Parente, nº 1680, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI. CEP 64600-154, em face do Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026**.

OBJETO:

O objeto da presente **O.S.** é a **Contratação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas de educação, saúde, assistência social, e nos de convênios do governo federal e governo estadual incluindo à prestação de contas para o município de São Luís do Piauí-PI**, nos termos da proposta de serviços técnicos, parte integrante do objeto, independente de transcrição.

VALOR:

O valor total orçado para a prestação dos serviços constantes do objeto desta **O.S.** é de **R\$ 7.925,00 (sete mil e nove centos e vinte e cinco reais) mensal, Totalizando R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, em 12(doze) meses.

FONTE DE RECURSOS:

As despesas para pagamento dos serviços objeto da presente Ordem de Serviços correrão à conta dos recursos financeiros oriundos das fontes:

Fonte	Descrição	PROGRAMA DE TRABALHO	Descrição	ELEMENTO DE DESPESA	Descrição
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	04.122.0002.2201.0000	Manutenção da Administração Geral	33.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	12.361.0007.2801.0000	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB		
600	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal	10.301.0009.2601.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde em Geral		
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	08.122.0011.2701.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
700	Outras transferências de Convênios ou Repasses da União	15.452.0018.2401.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras públicas		

PRAZOS:

O prazo para a prestação dos serviços constantes do objeto desta **O.S.** será de **12 (doze) meses**, iniciando imediatamente ao seu recebimento por parte da empresa contratada, e findando em 05 de fevereiro de 2027.

Processo Administrativo
FLS Nº 152
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

NOTA IMPORTANTE: A inexecução total ou parcial do objeto explicitado nessa **O.S.** ensejará as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

São Luís do Piauí (PI), 05 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 05 / 02 / 2026.

ANDERSON DE SOUSA
DOS

MARTIROS-00390670343

ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 27.612.479/0001-73

Processo Administrativo
FLS Nº 153
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

DECRETO Nº 010/2026 - GAB. PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **NÚBIA DOS SANTOS SILVA, CPF 051.211.793-40**, como Fiscal dos Contratos abaixo discriminados, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº INE-003/2026;
- **Procedimento de origem:** Processo Inexigibilidade 003/2026 – Processo Administrativo nº 014/2026.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas de educação, saúde, assistência social, e nos de convênios do governo federal e governo estadual incluindo à prestação de contas para o município de São Luís do Piauí-pi.

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí/PI, em 04 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353

RAIMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 154
Rúbrica

Id:0CC56C0D02B954CD



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
 RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
 SIMÕES - PIAUÍ
 CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026**, com base na Lei 14.133/21, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSORA**. Data e horário do recebimento das propostas: a partir de 08:00h do dia 06/02/2026. Data e horário do início da disputa: 09:02h do dia 20/02/2026. VALOR TOTAL: **R\$ 403.887,64 (Quatrocentos e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.novobmmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões-PI, 04 de fevereiro de 2026.
 Agente de Contratação

Id:09FEE11C47A54D80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Rua São Vicente - n.º. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
 Email: pmslpi2016@hotmail.com

ERRATA

- Concorrência Eletrônica: 001/2026.
- Processo Administrativo: 006/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento, instalação, comissionamento e ativação operacional de sistemas de usinas de geração de energia elétrica fotovoltaica, conectados à rede de distribuição, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários, mão de obra especializada, elaboração de projetos técnicos, procedimentos de homologação junto à concessionária de energia elétrica, realização de testes e treinamento básico dos usuários, destinados a atender às demandas energéticas de prédios públicos pertencentes ao Município de São Luís do Piauí/PI, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas nos documentos que integram o processo administrativo.

Verificou-se, no Projeto Básico da concorrência em epígrafe, a existência de falha material nas informações relativas à identificação dos locais de implantação dos sistemas de geração de energia, a qual não compromete o objeto, nem altera o conteúdo ou a substância das propostas apresentadas.

Assim, onde se lê: "Escola Municipal no Povoado José de Barros",
 leia-se: "Escola Municipal no Povoado Santana", referente à Unidade Escolar Manoel de Barros e Silva.

2- Onde se lê: "Escola da Sede - Unidade Escolar Leonício de Barros",
 leia-se: "Unidade Escolar José Leônício de Barros".

Esclarece-se que a inconsistência identificada configura mero erro material de digitação, sanável, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, não acarretando qualquer prejuízo ao caráter competitivo do certame, à isonomia entre os licitantes ou à seleção da proposta mais vantajosa.

A correção poderá ser realizada na fase de proposta readequada, preservando-se os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade, da razoabilidade e da economicidade, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo aos licitantes e à Administração Pública.

São Luís do Piauí - PI, 02 de fevereiro de 2026

João David de Araújo Borges
 Agente de Contratação

Visto: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 Prefeito Municipal

Id:167C5257917F5AD2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Rua São Vicente - n.º. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
 Email: pmslpi2016@hotmail.com

DECRETO Nº 010/2026 - GAB. PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **NÚBIA DOS SANTOS SILVA, CPF 051.211.793-40**, como Fiscal dos Contratos abaixo discriminados, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº INE-003/2026;
- **Procedimento de origem:** Processo Inexigibilidade 003/2026 - Processo Administrativo nº 014/2026.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas de educação, saúde, assistência social, e nos de convênios do governo federal e governo estadual incluindo a prestação de contas para o município de São Luís do Piauí-PI.

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí/PI, em 04 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO
 SOUSA:39724107353
 Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 Prefeito Municipal

Id:05D510B32F075B78



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Concorrência nº 012/2025, Processo Administrativo nº 119/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PIAUI

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
JOSIANE BARBOSA RIBEIRO & CIA LTDA - 33.806.249/0001-48 conceitoprojetospi@gmail.com - (86) 98142-6805	371.000,00	371.000,74	999,26 Preveito (0,27%)
Totais	372.000,00	371.000,74	999,26 Preveito (0,27%)

Detalhes

Roselidia Lustosa de Sousa Marques na condição de Autoridade Competente Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JOSIANE BARBOSA RIBEIRO & CIA LTDA - CPF/CNPJ: 33.806.249/0001-48				
Lote 1 Data/Hora da Adjudicação - 28/01/2026 09:08:15				
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Item 1	1,00	UND	371.000,74	371.000,74

São Gonçalo do Gurgueia, 28 de Janeiro de 2026.

Autoridade Competente: Roselidia Lustosa de Sousa Marques

Licita - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - Unidade Única

Página 1 de 1

www.diariooficialdosmunicipios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais

Processo Administrativo
 FLS Nº 155
 Rótulo



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI

nº processo TCE

CW-002717/26

nº contrato

INE-003/2026

nº processo administrativo

014/2026

procedimento origem

Inexigibilidade

objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

nome do contratado

ATTIVA - Planejamento, Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial

cpf/cnpj

27.612.479/0001-73

data da assinatura

05/02/2026

valor contratado

R\$95.100,00

data do cadastro

11/02/2026

data últ. alteração

11/02/2026